

INSTITUTO BRASILEIRO DE

Agosto 2009 Nº 13 - ANO 6

# ETCO

ÉTICA CONCORRENCIAL

## ARTIGO

João Roberto Marinho diz que a mídia deve dar o exemplo de comportamento ético

# DIREITO & ECONOMIA

## Os dois lados da mesma moeda

## ENTREVISTA

O ministro do STJ João Otávio de Noronha fala sobre o impacto das decisões do Judiciário na economia







Ética é um músculo que nunca cansa:  
quanto mais você usa, mais forte fica.

Para sustentar valores éticos é preciso sair da passividade. É preciso não  
perder a capacidade de se mobilizar e agir com inteligência, você, sozinho.  
Pode evitar multas. Basta não comprar produtos de procedência duvidosa, sem nota fiscal  
ou que prejudicam empresas honestas que pagam impostos e geram riquezas.  
Para fazer isso você não depende de ninguém, só da sua ética e da sua vontade.  
Ética é assim que a gente tem que ser. [www.etcob.org.br](http://www.etcob.org.br)





# O impacto da Justiça no desenvolvimento econômico

**E**stá cada vez mais claro que as decisões judiciais têm efeitos diretos nos investimentos e, assim, no ritmo de crescimento econômico. Uma legislação obsoleta e processos que se arrastam por anos a fio nos tribunais de diversas instâncias geram insegurança e toldam o universo dos negócios. A lentidão da Justiça provoca ainda um custo financeiro extraordinário, que acaba sendo repassado aos preços e se torna um componente de risco que dificulta a queda mais acentuada dos juros na economia brasileira. Na reportagem de capa desta edição, especialistas analisam o impacto da Justiça no ambiente econômico. Uma avaliação importante é que, se a demora no decurso dos processos fosse reduzida à metade, haveria um crescimento de produção equivalente a até 5% do PIB.

Além de ser tema da reportagem de capa, o papel do Judiciário nas relações econômicas é analisado, também, na entrevista que o ministro do STJ João Otávio de Noronha concedeu à revista ETCO. Ele diz que, para a Justiça ser eficaz, o juiz precisa ter conhecimento da repercussão socioeconômica de suas decisões.

Outro assunto de destaque é o lançamento do novo Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCNP). O comércio ilegal é uma preocupação permanente do ETCO, que desenvolveu inúmeras ações no sentido de alertar a opinião pública sobre uma série de malefícios e acerca do elevado custo social que a venda de produtos ilegais provoca.

Confira também os avanços na modernização da Receita Federal, com o desenvolvimento do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), iniciado com a implantação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e que se seguiu com a escrituração contábil digital e, a partir de setembro, com a escrituração fiscal digital. O novo sistema, além de dar maior agilidade à fiscalização e ao combate à sonegação, representa economia de custos e menos burocracia para as empresas, e uma contínua qualificação de sua base de dados fiscal e contábil.

Ainda nesta edição, trazemos os resultados de uma pesquisa inédita encomendada pela Câmara Setorial de Fumo do ETCO, que buscou retratar o perfil dos consumidores de cigarros contrabandeados.

Boa leitura e até a próxima edição!

*André Franco Montoro Filho*  
Presidente executivo do ETCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE  
**ETCO**  
ÉTICA CONCORRENCIAL

**Presidente Executivo**  
André Franco Montoro Filho

**Diretora Executiva**  
Patrícia Blanco

**Conselho de Administração**  
**Presidente:**  
Victório De Marchi

**Conselheiros titulares:** Hoche Pulcherio, Leonardo Gadotti Filho, Luca Mantegazza, Paulo Clóvis Ayres Filho, Rinaldo Cesar Zangirolami

**Suplentes:** Eduardo Paranhos Montenegro, Fernando Luiz Mendes Pinheiro, Heraldo Marchezini, Leocadio Antunes, Milton Seligman, Vasco Luce

**Conselho Consultivo:**  
**Presidente:**  
Marcílio Marques Moreira

**Conselheiros:**  
Aristides Junqueira, Carlos Ivan Simonsen Leal, Celso Lafer, Everardo Maciel, Hamilton Dias de Souza, João Roberto Marinho, Luiz Fernando Furlan, Maria Tereza Sadek, Pedro Parente, Roberto Faldini

**Associados ETCO**  
Aché, AmBev, Coca-Cola (Recofarma e AFBCC), Cristália, Eurofarma, Interfarma, Mantecorp, Microsoft Brasil, Pepsi, Philip Morris, Souza Cruz, Sindicom

**REVISTA ETCO**  
**Editoras:** Andrea Assef e Mara Luquet  
**Subeditora:** Sandra Balbi

**Conselho Editorial**  
André Franco Montoro Filho, Hoche Pulcherio, Leonardo Gadotti Filho, Luca Mantegazza, Marcílio Marques Moreira, Patrícia Blanco, Paulo Clóvis Ayres Filho, Rinaldo Zangirolami e Victório De Marchi

**Gerente Editorial**  
Daniela Schwaiger Françoli

**Projeto Editorial**  
Andrea Assef (Letras & Lucros)  
**Projeto gráfico:** Letras & Lucros  
**Direção de arte:** Wander Luiz Silva  
**Colaboraram nesta edição**  
**Textos:** Adriana Nicácio, Joaquim Castanheira e Rosângela Silva  
**Fotos:** Daniel Wainstein e Arquivo ETCO  
**Design gráfico:** Estúdio Wax Design

Letras & Lucros



A revista ETCO é uma publicação da Letras & Lucros, sob licença do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial – ETCO

**Redação**  
Rua Casa do Ator, 99 - São Paulo - SP  
CEP 04546-000 - Fone: (11) 3847-3599



# Índice

16

12



**BRASIL ORIGINAL**

Compre essa atitude

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À PIRATARIA E DELITOS CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL - CNCP



Fotos: Divulgação, SCO/STJ e fotomontagem de Pepe Casals

## 04 EDITORIAL

**06 AGILIDADE DA JUSTIÇA**  
PODERÁ MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS  
UMA LEGISLAÇÃO MAIS ENXUTA E COM MENOS POSSIBILIDADE DE LEITURAS VARIADAS TRARIA MAIOR FLUIDEZ AO TRABALHO DO JUDICIÁRIO

**12 COMÉRCIO ILEGAL**  
A POPULAÇÃO JÁ PERCEBE QUE, POR TRÁS DO COMÉRCIO ILEGAL DE PRODUTOS, EXISTE UM ELEVADO CUSTO SOCIAL

**16 ENTREVISTA**  
O MINISTRO DO STJ JOÃO OTÁVIO DE NORONHA FALA SOBRE O IMPACTO DAS DECISÕES DO JUDICIÁRIO NA ECONOMIA

**20 FISCALIZAÇÃO**  
DEPOIS DA NF-e, DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL, AGORA AS EMPRESAS SE PREPARAM PARA O SPED FISCAL. MAIS UM AVANÇO NA MODERNIZAÇÃO DO FISCO

**22 INDICADOR**  
ÍNDICE FGV/ETCO DA ECONOMIA SUBTERRÂNEA MOSTRA AUMENTO DE 27% ENTRE DEZEMBRO DE 2007 E DEZEMBRO DE 2008

**24 SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**  
A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO ESTIMA EM 3 BILHÕES DE REAIS A ARRECADAÇÃO EXTRA COM O NOVO MODELO DE COBRANÇA DO ICMS

**28 LANÇAMENTO**  
ESTUDO INÉDITO NO BRASIL JOGA LUZ SOBRE A ECONOMIA SUBTERRÂNEA

**30 SETORES**  
OS AVANÇOS NA LUTA DA INDÚSTRIA CONTRA A CONCORRÊNCIA DESLEAL

**42 ARTIGO**  
JOÃO ROBERTO MARINHO, VICE-PRESIDENTE DAS ORGANIZAÇÕES GLOBO, DIZ QUE A MÍDIA DEVE DAR O EXEMPLO DE COMPORTAMENTO ÉTICO

Capa: Fotomontagem de Pepe Casals

agosto de 2009

ETCO | 5

# Agilidade da Justiça poderá melhorar o ambiente de negócios





## Uma legislação mais enxuta e com menos possibilidade de leituras variadas traria maior fluidez ao trabalho do Judiciário

Por Joaquim Castanheira



Montagem fotográfica de Pepe Casals

Meses atrás, a Advocacia Geral da União anunciou que pretende fazer um acordo para colocar o ponto final em uma antiga disputa judicial com a Varig. A companhia aérea reclama uma indenização por perdas causadas pelo congelamento dos preços nas passagens, imposto pelo governo no período entre 1986 e 1992. A conta já atinge a fantástica soma de 5 bilhões de reais. Caso as duas partes cheguem finalmente a um denominador comum, seria o epílogo de um embate que se arrasta há mais de 15 anos nos tribunais e que envolveu, além da Varig, as duas outras maiores empresas do setor naquele período, a Vasp e a Transbrasil. Nenhuma delas existe mais. Vasp e Transbrasil pararam de voar anos atrás, e a Varig foi dividida em duas. Uma parte está em recuperação judicial e foi rebatizada de Flex. A outra se tornou uma marca da Gol. Ou seja, as companhias passam, as pendências judiciais ficam. E como ficam. Uma demanda na Justiça no Estado de São Paulo dura, em média, cinco anos – isso se não houver recurso para instâncias superiores em Brasília. Caso contrário, o prazo médio se estende para oito anos, segundo cálculos de Domingos Fernando Refinetti, sócio da banca de advocacia Machado, Meyer, Sendacz e Opice e diretor da Associação dos Advogados de São Paulo, AASP. Trata-se de um cenário que provoca impactos nocivos no ambiente de negócios. “Até tempos atrás, Direito e Economia eram temas que corriam paralelamente. Hoje, está claro que a questão jurídica tem efeitos diretos no desenvolvimento econômico”, alerta Maria Tereza Sadek, professora de Ciência Política da USP e estudiosa do assunto. “Além de legislação em excesso, há vários mecanismos de burla, sobretudo

do por intermédio de recursos e medidas cautelares.”

Para o universo dos negócios, essa situação cria um clima de insegurança e transforma a questão jurídica em um fator de inibição para a atração de investimentos, sobretudo estrangeiros, no país. A lentidão da Justiça provoca ainda um custo financeiro extraordinário, certamente repassado para os preços, e um componente de risco que dificulta a queda mais acentuada dos juros na economia brasileira. Há pelo menos dois entraves para o ambiente de negócios. Um deles é a legislação existente no Brasil, ora obsoleta, ora desconectada das necessidades econômicas. “Muitas leis são feitas sem levar em conta as peculiaridades e a realidade dos mercados”, afirma André Montoro, presidente do ETCO. Além disso, a morosidade da Justiça é outro empecilho para o universo corporativo. “Cada vez mais, tempo é dinheiro nos negócios. Há uma pressão crescente para decisões rápidas dentro das companhias. E nos tribunais o ritmo é mais lento”,

**“Uma demanda na Justiça no Estado de São Paulo dura, em média, cinco anos – isso se não houver recurso para instâncias superiores em Brasília. Caso contrário, o prazo médio se estende para oito anos”**



**“Contrato é um instrumento particular e não social. Mas, a partir desse conceito, o Judiciário discute a função social de um contrato de financiamento, por exemplo. Em outros países, se alguém não paga uma dívida, isso é inadimplência”**

Jairo Saddi,  
diretor do Centro de Estudos  
de Direito do Insper Instituto  
de Ensino e Pesquisa de São Paulo

diz Montoro. “Há um choque entre a natureza das duas atividades.” Trata-se de um choque difícil de ser mensurado. Por isso, o ETCO patrocina um estudo, conduzido pela professora Maria Tereza, para avaliar o impacto dessa questão no dia-a-dia das empresas e em suas estratégias de negócios. Nesse trabalho, serão ouvidos os titulares dos departamentos jurídicos das companhias associadas ao ETCO, com o intuito de identificar “a percepção desses profissionais a respeito do Poder Jurídico e sua avaliação no que se refere aos diferentes ramos da Justiça e à atuação de suas diversas instâncias”, como explica Maria Tereza. Além disso, ela conduzirá alguns estudos de caso com o objetivo de mostrar o grau de influência de decisões judiciais na gestão das organizações empresariais. Os resultados do trabalho serão discutidos no ciclo de debates Direito e

Economia, realizado pelo ETCO.

Não resta dúvida, porém, de que as empresas pagam um preço alto em função da pouca agilidade do Judiciário. O jurista Luiz Olavo Baptista, professor aposentado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, estima que, “se a demora no decurso dos processos fosse reduzida à metade, o PIB cresceria entre 3% e 5% só por isso.” E enumera uma série de efeitos sobre os negócios e, principalmente, os custos das empresas. Um deles: o juro nos financiamentos é maior, pois a demora na recuperação de créditos está embutida nesse custo. Outro: a criatividade dos inventores, designers e empreendedores é prejudicada negativamente, já que a demora torna inúteis os privilégios de patentes, os registros de direito autoral e similares. Mais: “a vida societária é afetada, pois a demora na solução dos litígios desencoraja as pessoas a reclamar seus direitos”, afirma Baptista.

Esse cenário não é exatamente uma novidade na sociedade brasileira, mas recebeu um involuntário estímulo há pouco mais de 20 anos, quando a atual Constituição Brasileira foi promulgada, lembra Refinetti. A Carta de 1988 ampliou o acesso da população aos tribunais e criou outros instrumentos de acionamento da Justiça, como as ações civis públicas e os juizados especiais, conhecidos como Juizados de Pequenas Causas. Além disso, surgiram, nos anos seguintes, legislações específicas, a exemplo do Código de Defesa do Consumidor. Ao mesmo tempo em que conscientizavam os cidadãos, esses conjuntos de leis os estimulavam a procurar o abrigo da Justiça. “Isso tudo significa um avanço da cidadania e deve ser saudado como uma vitória da democracia. Mas a estrutura do

Divulgação

Poder Judiciário não acompanhou o aumento da demanda e não houve um enxugamento dos instrumentos utilizados para protelar decisões judiciais”, pondera Refinetti. Para carregar um pouco mais nas tintas sombrias desse quadro, alguns conceitos “discutíveis” se cristalizaram no ambiente jurídico do país, completa Jairo Saddi, doutor em Direito Econômico e diretor do Centro de Estudos de Direito do Ibmec São Paulo. Por exemplo: a chamada função social do contrato. “Final, o que vem a ser isso?”, questiona ele. “Contrato é um instrumento particular e não social. Mas, a partir desse conceito, o Judiciário discute a função social de um contrato de financiamento, por exemplo. Em outros países, se alguém não paga uma dívida, isso se chama inadimplência. Aqui no Brasil, não. Pode-se alegar até a questão da distribuição de renda nesses casos.” Saddi alerta para um erro comum nesse tipo de situação. “Juizes acreditam que, assim, defendem a sociedade. Mas as empresas e os bancos se protegem desse risco aumentando os juros e restringindo o crédito para os diversos agentes econômicos. No final, a conta sai mais cara.” O resultado, hoje, pode ser visto nas mesas de juizes e nos arquivos dos tribunais de todo o país: pilhas de pastas amarradas com barbante e abarrotadas de documentos. Hoje, existem cerca de 70 milhões de ações correndo na Justiça brasileira, enquanto nos Estados Unidos esse número não supera 10 milhões, embora o PIB americano seja dez vezes superior ao do Brasil, compara Saddi.

Tudo isso ajuda a explicar a morosidade da Justiça, mas seria simplista afirmar que os outros agentes não têm parcelas de responsabilidade nessa situação. O excesso no nú-

mero de advogados no país, em vez de garantir maior fluidez nos processos, se transformou em mais um ingrediente na ineficiência da Justiça. Segundo Refinetti, da AASP, existem hoje 1.100 faculdades de Direito no território brasileiro, com 700 mil estudantes matriculados. “Só no Estado de São Paulo, há mais alunos que nos Estados Unidos”, afirma Refinetti. A cada ano, entre 70 mil e 80 mil estudantes recebem o diploma de bacharel. Embora apenas 20% a 25% dos formandos passem pela peneira dos exames da Ordem dos Advogados do Brasil, um pequeno exército de profissionais invade o mercado de trabalho. “De alguma forma, esses advogados precisam trabalhar, e a forma mais fácil é partir para o contencioso”, afirma Refinetti. A profusão de profissionais ajuda a criar o que o advogado Hamilton Dias de Souza chama de “judicialização

das relações”. “Muitas questões que poderiam ser resolvidas no próprio ambiente de negócios vão parar nos tribunais”, afirma ele.

Outros problemas originários das salas de aula de Direito provocam efeitos nocivos ao cenário econômico. Um dos principais é a formação dos futuros advogados. “A maioria das faculdades de Direito brasileiras restringe-se às matérias básicas, não dando relevo suficiente às matérias ligadas à economia e à gestão”, afirma João Grandino Rodas. Ex-presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), Rodas pode falar (sem trocadilho) de cátedra sobre o assunto. Desde 2006, é diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. “As faculdades de Direito devem preocupar-se mais, doravante, com que seus alunos somente se formem se possuir, ao menos, tinturas básicas de economia e negócios”, afirma ele. “Contudo, o

O jurista Luiz Olavo Baptista: “Se a demora no decurso dos processos fosse reduzida à metade, o PIB cresceria entre 3% e 5%”

Marisa Cauduro/Cia de Foto/Valor





alto número de juízes, promotores e advogados sem as noções mais básicas faz com que as escolas tenham por missão contribuir fortemente para que essa lacuna seja sanada, por meio da educação continuada.” A pouca intimidade dos profissionais da área com assuntos econômicos ajuda a tornar a Justiça ainda mais lenta. “Os juízes e promotores necessitam de muito mais tempo para analisar processos quando deparam com temas ligados a negócios. Em geral, eles precisam se inteirar até mesmo dos conceitos básicos de gestão antes de se pronunciar”, avalia Dias de Souza. Para Rodas, o Brasil poderia seguir o exemplo de outros países para abastecer os profissionais da área com conhecimentos econômi-

cos. “Por aqui, ainda não ecoam as tendências vislumbradas em outros países, que possibilitam aos alunos de Direito cursar mais alguns semestres e obter a licenciatura em Economia, ou vice-versa”, diz ele.

A melhoria na formação de advogados, magistrados e promotores não será, porém, suficiente para azeitar toda a máquina judiciária do país, embora seja um ingrediente importante na receita de melhoria. Os especialistas mostram que uma das primeiras providências deveria vir dos próprios juízes. “Eles devem assumir uma postura rigorosa para evitar a avalanche de recursos prolatórios e inclusive aplicar multas quando identificarem tentativas nesse sentido por parte de advogados ou promotores públicos”, sugere Dias de Souza. Rigor semelhante deveria ser cobrado também dos legisladores e de entidades públicas, como a Receita Federal e as agências reguladoras. Mensalmente, dezenas de decretos, portarias, instruções normativas, medidas provisórias entre outros são publicadas. A metamorfose constante no conjunto de leis e regras que regem as relações de negócios é um fator de estresse entre empresários e executivos. Primeiro, porque demandam tempo para a assimilação dos novos parâmetros e a adaptação da companhia a eles – em outras palavras, custos administrativos maiores. Além disso, como alerta Jairo Saddi, a “legislação é um ser vivo, que nasce, se desenvolve e amadurece”. “Sempre que uma nova lei entra em vigor, é necessário um tempo de maturação em que ocorre um processo de regulamentação e de interpretação por parte dos legisladores e dos magistrados”, diz ele. “Isso requer anos. Em cada alteração ou novidade na legislação, esse processo recomeça.” Nesse caso, só

há uma solução: a mudança de atitude de todas as partes envolvidas, seja o governo, seja o legislativo, seja o Judiciário. Mas, para os especialistas, sem uma pressão da sociedade, dificilmente esse movimento será desencadeado. “Os empresários, que sentem no dia-a-dia tanto a falta de leis adequadas quanto a ausência de distribuição de justiça ‘em tempo econômico’, deviam usar o poder que têm para mudar tal estado de coisas”, sugere Rodas. “Se, além disso, a imprensa se sensibilizasse mais, certamente os problemas seriam minorados, em curto espaço de tempo.”

Ao mesmo tempo, os três Poderes deveriam se unir numa maratona para “limpar” a legislação do entulho acumulado ao longo do tempo, revendo e anulando leis anacrônicas e modernizando códigos, como a CLT, que trata das questões trabalhistas. “Uma legislação mais enxuta e com menos possibilidade de leituras variadas traria mais fluidez ao trabalho do Judiciário”, afirma Maria Tereza Sadek, da USP. Há bons exemplos dos resultados obtidos pela simplificação dos trâmites judiciários. Uma boa parcela de contribuição veio da Emenda Constitucional nº 45, da Reforma Judiciária, que significou um duro golpe contra a chamada “indústria de recursos”. Entre outras medidas, criou-se uma espécie de filtro para que o Supremo Tribunal Federal, STF, pudesse evitar o julgamento de recursos sem relevância. Com isso, o número de processos que chegaram às mesas dos ministros, no primeiro semestre deste ano, despencou 42%, caindo de 40.082 para 23.378. Já no Superior Tribunal de Justiça, STJ, a redução atingiu 20%, graças à aplicação da Lei dos Recursos Repetitivos.

Mas, enquanto reformas gerenciais como essa não chegam, as em-



Daniel Wainstein

Maria Tereza Sadek, professora de Ciência Política da USP: “Há legislação em excesso”

presas apelam para instâncias mais ágeis do que a Justiça. Por isso, a arbitragem ganha terreno como alternativa para a solução de pendências entre duas partes. “O uso da arbitragem no Brasil teve um grande impulso e ela é cada vez mais usada por aqui”, afirma Luiz Olavo Baptista, um especialista no assunto. “Inclusive o país adotou uma tendência que já havia sido notada nos Estados Unidos, que é a existência de arbitragens especializadas, o que só foi possível dado o aumento do número demandas arbitrais.” No entanto, o maior obstáculo ao desenvolvimento e uso desse mecanismo vem da própria Justiça. “Há ainda resistências à arbitragem, especialmente na Justiça do Trabalho”, diz Baptista. “Uma in-

**“Os juízes e promotores necessitam de muito mais tempo para analisar processos com temas ligados a negócios. Eles têm de se inteirar até mesmo dos conceitos básicos de gestão”**

João Grandino Rodas,  
ex-presidente do Cade, Conselho  
Administrativo de Defesa Econômica

terpretação equivocada da lei de arbitragem faz com que se confundam os direitos indisponíveis, aqueles que não são passíveis de discussão, com a prova de que a pessoa preenche determinados requisitos para exercer esses direitos.” Por exemplo: o direito a férias é indisponível, mas a prova de que o funcionário cumpriu o tempo necessário para gozá-las pode ser objeto de discussão. Enfim, como se vê, há uma distância considerável para que a atividade jurídica consiga acompanhar mais de perto o ritmo acelerado dos negócios. Trata-se de um caminho longo e tortuoso, mas que tem de ser percorrido caso o país pretenda realmente ingressar numa era de crescimento econômico contínuo e sustentável. ★



Jonhe Roriz/AE





# CNCP lança plano estratégico

A população já percebeu que, por trás do comércio ilegal de produtos, existe um elevado custo social, e que provoca uma série de malefícios em larga escala  
Por Andrea Assef



O presidente executivo do ETCO, André Montoro, na cerimônia de lançamento do novo planejamento estratégico do CNCP

no mundo cerca de 522 bilhões de dólares. Pesquisas do Ministério da Justiça e da Unicamp revelam que, devido à pirataria em geral, o Brasil deixa de criar 2 milhões de empregos formais por ano, e o país ainda perde mais de 30 bilhões de reais em arrecadação em virtude do comércio ilegal. De acordo com Barreto, no ano passado, foram apreendidos 6,7 milhões de CDs e DVDs, 1,5 milhão de cigarros e 97.557 garrafas de bebidas. Ainda de acordo com ele, entre janeiro e março deste ano, também foram apreendidas mais de 170 toneladas de medicamentos falsificados, sem registro ou contrabandeados no Brasil. A grande vitória alcançada, contudo, está na mudança gradativa da percepção da sociedade a respeito do impacto negativo do consumo de produtos ilegais. Apesar disso, ainda persiste como justificativa para esse tipo de consumo o fato de os produtos piratas terem preços menores que os de artigos legalizados.

Para desmistificar essa linha de raciocínio e reiterar os prejuízos que o comércio ilegal gera ao país, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual (CNCP), do Ministério da Justiça, lançou no dia 28 de maio de 2009, um plano ousado que contempla 23 projetos e cujo foco principal é a educação e a conscientização do consumidor sobre os malefícios de comprar um artigo falsificado. O presidente executivo do ETCO, André Montoro, participou da cerimônia de lançamento do novo

**N**os últimos anos, houve uma mudança no perfil do consumidor de produtos com origem no comércio ilegal no Brasil. E para a melhor. Embora muitos brasileiros ainda comprem produtos falsificados, começa a prevalecer o entendimento de que é um ato ilegal. Além disso, a população já percebe também que, por trás do comércio ilegal, existe um elevado custo social, e que provoca uma série de malefícios em larga escala. Isso é resultado

de um trabalho que teve início em outubro de 2004, com a instalação do Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP), instituição ligada ao Ministério da Justiça. “A sociedade brasileira começa a aceitar a idéia de que a pirataria é ilegal e que sua prática provoca prejuízos e um elevado custo social para o Brasil”, afirma Luiz Paulo Teles Barreto, presidente do CNCP. Dados da Interpol mostram que o comércio ilegal se transformou no crime mais lucrativo, movimentando





Deputado Pedro Chaves, presidente da Comissão Especial de Combate à Pirataria, Tarso Genro, ministro da Justiça, Luiz Paulo Barreto, presidente do CNCP, e André Barcellos, secretário executivo do CNCP (da esq. para a dir.)

planejamento estratégico do CNCP, na qual fez uma apresentação sobre o Cidade Livre de Pirataria, projeto que conta com o apoio do ETCO – única entidade privada convidada a participar das exposições durante a cerimônia – e visa a municipalizar o combate à pirataria por meio de incentivos às prefeituras. Durante o evento, que contou com a presença do ministro da Justiça, Tarso Genro, foi lançado o livro que traz um balanço das atividades do Conselho nos últimos anos e relata experiências do setor privado, entre elas a atuação do

**“Não estamos tentando combater o desempregado que vende o CD na esquina. Temos de combater a raiz, o crime organizado”**

Tarso Genro,  
ministro da Justiça

ETCO, e ainda foi apresentada a marca Brasil Original – Compre Essa Atitude. “A construção de um bom ambiente de negócios em uma democracia é tarefa tanto do setor público, que, além de elaborar leis, tem o monopólio do poder de polícia e de fiscalização, como da população e de entidades do setor privado, que têm a obrigação moral de, além de respeitar as regras legitimamente emanadas das autoridades constituídas, colaborar ativamente para que essas normas sejam obedecidas por todos os cidadãos”, afirmou Montoro.

## “Os preços dos produtos originais mais atingidos pela pirataria podem ser reduzidos com a queda da carga tributária”

Luiz Paulo Teles Barreto,  
presidente do CNCP

Durante o evento de lançamento do novo planejamento estratégico, o CNCP apresentou a marca Brasil Original – Compre Essa Atitude, que aparecerá em embalagens ou etiquetas de produtos originais, como tênis, camisetas, eletrônicos. A idéia é valorizar a indústria formal, que paga impostos e gera empregos. Além da marca, também foi lançado o livro Brasil Original – Compre Essa Atitude, que traz o resultado do trabalho de combate ao comércio ilegal no país nos últimos anos e apresenta as ações do novo plano. As ações serão desenvolvidas em parceria com Estados, municípios e iniciativa privada. O evento contou com a presença de personalidades, autoridades e representantes de setores como a indústria e o comércio. O ministro da Justiça, Tarso Genro, chamou a atenção para os efeitos negativos da pirataria e disse que o objetivo é combater as grandes máfias. “Não estamos tentando combater o desempregado que está vendendo o CD na esquina para sobreviver, porque ele está na ponta de um processo criminoso.

Temos de combater a raiz, que é o crime organizado”, afirmou o ministro. O presidente do CNCP anunciou que os preços dos produtos originais mais atingidos pela pirataria também podem ser reduzidos. “Isso viria não só com a queda da carga tributária, mas também com a criação de linhas de produtos populares e descontos para estudantes, por exemplo.”

Desde 2004, quando foi criado o Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP), formado por representantes do governo e da sociedade civil, o combate a esse tipo de crime foi intensificado no país. Nesse período, o trabalho conjunto entre a Polícia Federal (PF), a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Receita Federal foi determinante para aumentar a quantidade de prisões e apreensões – mais de 85 mil pessoas foram presas e 4 bilhões de reais foram apreendidos em mercadorias. Como o comércio ilegal tem caráter dinâmico, principalmente por causa dos avanços tecnológicos, foi preciso pensar num plano que envolvesse os diversos setores e também o consumidor. Entre os principais projetos estão o Comércio Contra a Pirataria, em que serão feitas parcerias com o comércio (shoppings e lojas) para que sejam promovidas campanhas de conscientização do consumidor, incentivando-o a comprar produtos originais, o Portal de Combate à Pirataria, que prevê a criação de um portal de comunicação interativo, com campanhas educativas e promocionais, e o Cidade Livre de Pirataria, que será gerenciado pelo ETCO e consiste na municipalização do combate ao comércio ilegal por meio de parcerias com os municípios para desenvolver ações contra a falsificação de produtos. ★

## CIDADE LIVRE DE PIRATARIA

Um dos cinco projetos estratégicos prioritários que nortearão o Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP) é o Cidade Livre de Pirataria, gerenciado pelo ETCO. O principal objetivo do projeto é municipalizar o combate à pirataria por meio de parcerias com as prefeituras para a criação de mecanismos locais de prevenção e repressão ao comércio ilegal. Serão cinco os municípios convidados a participar do projeto piloto: São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Ribeirão Preto e Curitiba.

“Até o fim deste ano, essas cinco cidades nos ajudarão, a partir das experiências, a montar um conjunto de boas práticas baseado nos três principais pilares que compõem a linha de atuação do CNCP: prevenção, fiscalização e educação”, explica Patrícia Blanco, diretora executiva do ETCO. Toda a elaboração do projeto está sendo feita no âmbito do CNCP com o apoio da Secretaria Executiva.

O gerenciamento do Cidade Livre de Pirataria está a cargo do ETCO. Segundo o presidente executivo, André Montoro, o Conselho neste momento inicia um novo grande desafio: “A formulação e a implementação, por meio da parceria de entidades públicas com o setor privado, de uma série de atividades que, convém sublinhar, já são fruto de um esforço comum, pois foram definidas coletivamente no processo de elaboração do planejamento estratégico do conselho”.



# É preciso repensar o valor da Justiça

O ministro do STJ João Otávio de Noronha diz que não é qualquer litígio que deve parar no Judiciário, porque existe um custo e quem suporta esse custo é o contribuinte Por Palmira Pinheiro

Poucos sabem, mas o Superior Tribunal de Justiça não é a terceira instância do Poder Judiciário. É essa falta de conhecimento da população – e não dos advogados – que contribui para abarrotar o tribunal superior, congestionar o STJ e aumentar os custos dos processos. Nesta entrevista exclusiva à revista ETCO, o ministro do STJ João Otávio de Noronha explica que apenas 10% das decisões dos processos que chegam ao Superior Tribunal de Justiça são revisadas. Nos outros 90% dos casos, o tribunal mantém a decisão da primeira ou da segunda instância. Isso ocorre porque os tribunais superiores, o STJ e o Supremo Tribunal Federal não julgam provas. Toda a análise é restrita ao Direito. O STJ interpreta as leis. O Supremo, a Constituição.

Embora a explicação pareça prosaica, Noronha afirma que entender essa diferença é fundamental para evitar a “superutilização” do Judiciário para ações repetidas, nas quais já existe jurisprudência, e, assim, reduzir a morosidade que tanto se condena. “Hoje eu vejo uma indústria de advocacia, com advogados que saem com panfletos, convidando a população ou determinado segmento da população



SC05TJ

a acionar a Justiça. O lucro fácil está embutido nessas ações”, avalia Noronha. “É preciso que se entenda que o nosso papel não é ficar rejuergando causas.” Ex-diretor jurídico do Banco do Brasil e professor de Direito Processual, Noronha diz também que, para haver uma Justiça eficaz, o juiz precisa ter pleno conhecimento da repercussão socioeconômica de suas decisões.

**ETCO – A principal crítica que se faz ao Judiciário é sobre a demora nos processos. O que é preciso para dar maior celeridade ao Poder Judiciário?**

João Otávio de Noronha – É preciso entender o contexto em que vivemos. Não podemos esquecer que saímos de uma ditadura e que, até recentemente, o acesso ao Judiciário era limitado. Da restrição, passamos para uma democracia, com uma larga propaganda de acesso ao Judiciário. Os governos pregam o acesso ao Judiciário. Mas esse acesso não pode ser da maneira como muitos entendem. Não é qualquer litígio que deve parar na Justiça.

**ETCO – Por quê?**

Noronha – Porque existe um custo e quem suporta esse custo é o contribuinte. Então, como forma de aliviar um pouco essa larga demanda pela prestação jurisdicional, criaram-se os juizados especiais, que também já estão congestionados. Nós precisamos repensar o valor da justiça no país.

**ETCO – O que há de errado na forma atual?**

Noronha – Nós não podemos ter um Judiciário vocacionado a ficar, como hoje temos visto, só julgando ação de dano moral por erro de empresa, por erro de concessionária... Eu acredito que estamos americanizando uma cultura que nada

tem a ver com os Estados Unidos. Hoje eu vejo uma indústria de advocacia, com advogados que saem com panfletos, convidando a população ou determinado segmento da população a acionar a Justiça. São ações para rever perdas no FGTS por planos econômicos, indenizações contra empresas de telefonia, entre tantos outros casos em que o cidadão nem pretendia acionar a Justiça, pois não se sentia lesado, mas ele entra com ação porque é incentivado por um interesse que parece ser público, mas que é na realidade de meia dúzia. O lucro fácil está embutido nessas ações.

**ETCO – Mas o senhor acaba de condenar um banco a pagar uma indenização de 3 mil reais porque negativou o cliente por 0,03 real. Esse não seria o caso de um lucro fácil? Qual é a diferença?**

Noronha – Faltou razoabilidade ao banco ao negar um cidadão por 0,03 real. Não importa o valor. Porque o dano não é o valor do registro. O dano é a negativação, que causa dor àquele cidadão que é íntegro, que é correto e mantém seus pagamentos em dia. Ter o nome incluído entre os maus pagadores por uma quantia irrisória abala o crédito e cria transtornos. Esse é o dano.

**ETCO – O senhor poderia dar um exemplo de quando o dano moral não é razoável?**

**“Para a Justiça ser eficaz, o juiz precisa ter conhecimento da repercussão socioeconômica de suas decisões”**

Noronha – Quando um cidadão que tem dez registros de protestos recebe o décimo primeiro e pede danos morais. Que dor mais um processo pode lhe causar, se ele já é um contumaz inadimplente? Isso não é razoável. Tem um caso que é muito típico. O cidadão contrata um plano de saúde mais barato, que não cobre todos os atendimentos. Ocorre que hoje a jurisprudência evoluiu no sentido de acabar com limitações de atendimento. Então, ele é atendido por aquilo que não pagou e depois pleiteia dano moral. Isso é ético? São valores que a gente tem de pensar e refletir. A Justiça não deve ser o primeiro caminho em nenhum tipo de disputa ou discordância. Ela deve ser procurada depois de não se conseguir solucionar o problema por meios amigáveis.

**ETCO – Em decisão recente, o senhor aplicou sanção processual ao Unibanco, por litigância de má-fé. Como essas penalidades têm ocorrido com frequência, tem-se a impressão de que o Superior Tribunal de Justiça está decidido a evitar recursos protelatórios quando não houver fundamento jurídico. É isso mesmo?**

Noronha – Nesse caso, a indenização foi fixada em 50 salários mínimos. Esse valor está dentro da jurisprudência que o Tribunal considera razoável e já decidiu isso reiteradas vezes. Então, se isso é jurisprudência, não há por que recorrer para cá, para a gente dizer que não vai modificar a decisão. Não tem de vir ao STJ, porque já se sabe qual será o resultado. No entanto, eles recorrem. E isso retarda a efetivação da decisão, ou seja, a execução.

**ETCO – Esse tipo de sanção será cada vez mais usada?**

Noronha – Esse é um instrumento de repressão processual. Aplicamos



logo a um poderoso para não dizerem que os poderosos não são multados no STJ. Qualquer um que litigue sem razoabilidade pratica litigância de má-fé. Já estamos usando muito e vamos usar cada vez mais. Mas não só contra empresas, eu já apliquei a particulares também por recursos manifestamente improcedentes.

**ETCO – O senhor falou de uma indústria de advocacia. A Ordem dos Advogados do Brasil está atenta a esse problema?**

Noronha – A OAB tem um código de ética que, se bem observado, impediria esse comportamento, esse agenciamento panfletário de clientela.

**ETCO – É o acúmulo de processos o responsável pela demora no julgamento das ações?**

Noronha – O estoque tem reduzido bastante no Superior Tribunal de Justiça. Mas nós temos acúmulo porque, de repente, se ajuízam 100 mil ações de uma só vez pelo Brasil inteiro. Isso perturba o fluxo. Não há Judiciário que suporte. Cada juiz aqui recebe em média mil processos por mês.

**ETCO – O problema então é a falta de juízes?**

Noronha – Não faltam juízes. É o sistema recursal que precisa mudar. Nós precisamos resgatar o conceito de tribunal superior. Pode causar perplexidade aos leigos, mas é vedado ao Superior Tribunal de Justiça o exame da prova. Como eu posso fazer justiça do caso concreto se eu não examino as provas? Se eu só examino as teses? Onde se examinam soberanamente as provas? Nas instâncias ordinárias. Elas examinam as provas. O STJ não é vocacionado para fazer justiça do caso concreto, a nós só se reserva a matéria estritamente de Direito.

**ETCO – Então o STJ não é uma terceira instância?**

Noronha – Não. Ele não tem

vocação para reexaminar decisão. Nós zelamos pela integridade do Direito Federal. Nossa tarefa é tratar de matéria infraconstitucional, quando as leis estão sendo violadas. Temos de dar sinais à sociedade de como são interpretadas as leis.

**ETCO – Mesmo no caso de coação popular?**

Noronha – Eu temo por um povo cujo juiz tenha medo de afrontar a opinião pública, porque a segurança garantida na Constituição desaparece. A lei é aquilo que o legislador editou. Não o que a mídia ou determinado segmento da população quer que ela seja. Quando julgamos de maneira contrária a esse espírito, o que na realidade fazemos é inovar o ordenamento jurídico. Ou seja, é criar uma nova lei, ao arripio daquela que foi aprovada pelo Congresso. O julgador tem margens de interpretação apenas onde há lacunas na lei. Fora isso, uma interpretação contrária ao espírito da lei é uma invasão da seara de outro Poder. É muito importante lembrar da ditadura, quando se julgava de acordo com determinados segmentos. Às vezes, é preciso decidir contra a mídia e a opinião pública para garantir a segurança jurídica. É ela que garante a democracia.

**ETCO – Isso significa que, mesmo em casos polêmicos, a tendência dos ministros do STJ é manter a decisão da Justiça ordinária?**

Noronha – O índice de reforma é inferior a 10%. Isso significa que 90% das decisões estão corretas. Para que a decisão do juiz valha é preciso parar de atribuir efeito suspensivo a recursos. O recurso tem de ser processado enquanto a decisão é executada. O dia em que isso acontecer, a decisão do juiz será plenamente eficaz. Muitos litigantes vão parar com a idéia de litigar por litigar.



**ETCO – Por isso o senhor é defensor da súmula vinculante para o STJ?**

Noronha – Eu sou um grande defensor, inclusive para o Superior Tribunal de Justiça. Temos aqui os recursos repetitivos. Mas eu acredito que nós não podemos permitir ao governo, ao Estado, ficar rediscutindo matéria já sedimentada. O papel do STJ é pôr fim às divergências entre os tribunais nos Estados e os tribunais federais. Uma vez interpretado isso, num julgamento de cinco, dez, 20 processos, não se justifica que outras causas venham para cá. E, se vierem, elas vão ficar dois, três anos à espera de julgamento. Isso atenta contra a efetividade e a celeridade do processo. É preciso que se entenda que o nosso papel não é ficar re julgando causas. É definir a tese. Isso é democracia de resultados.

**ETCO – É possível falar em democracia de resultados quando o juiz não consegue analisar profundamente a matéria que está julgando? No caso, por exemplo, das liminares que empresas conseguem para não pagar impostos.**



**Esse instrumento causa desequilíbrio na concorrência e prejudica a economia como um todo.**

Noronha – Eu sempre afirmei que, para uma Justiça equilibrada, é necessário que o juiz tenha pleno conhecimento da repercussão socioeconômica de suas decisões. Uma decisão mal calibrada, principalmente do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal, pode inviabilizar um ou outro segmento. Seja econômico, seja social.

**ETCO – O senhor lembra de alguma situação mais específica?**

Noronha – Há várias. No passado, o STJ entendia que o VRG (valor residual de garantia) descaracterizava o contrato de leasing – e por isso editou uma súmula. Resultado? O mercado simplesmente não contratou mais o leasing, e as operações começaram a sair por outros instrumentos financeiros. Ao final, os adimplentes, a grande maioria dos consumidores, tiveram prejuízos, porque o leasing é um instrumento bem mais barato.

**ETCO – O que aconteceu?**

Noronha – Observando o impacto negativo no Brasil e enxergando os

benefícios em outras economias, o Tribunal reviu sua posição. Porque os mercados mais avançados usam o leasing como um instrumento de financiamento da sociedade em larga escala. Foi isso que propiciou o desenvolvimento da indústria americana. Não só de automóvel, como de muitos produtos. Rever a própria posição não é nenhum demérito, pelo contrário. Os homens inteligentes têm de raciocinar, têm de aprender e, por isso, não podem ter vergonha de mudar.

**ETCO – Foi essa capacidade de adaptação que permitiu ao Superior Tribunal de Justiça aderir às novas tecnologias?**

Noronha – O juiz moderno tem de entender de informática. Eu não acredito mais no juiz que não sabe manusear o computador como um instrumento de trabalho. O computador faz as vezes da pena da caneta Parker do passado. Às vezes, eu estou julgando e quero saber um parâmetro econômico. Por exemplo: como é o seguro no outro país? Eu posso ter acesso à internet e procurar no Google. O juiz precisa consultar essas coisas, porque é ilusão achar que os assessores vão fazer tudo para você, pois eles não fazem.

**ETCO – Como essas mudanças do mundo digital vão afetar o STJ?**

Noronha – Os processos vão chegar aqui no futuro por um arquivo de internet. Os daqui estão em processo de digitalização. Nós não podemos mais ter salas abarrotadas de papel. O custo do transporte é enorme. Hoje mesmo, na hora que eu cheguei, vi que estavam enchendo duas vans de processos no estacionamento. Isso vai acabar. Vamos reduzir 40 volumes de papel a um arquivo.

**ETCO – Qual é o risco de acabar com o meio físico?**

Noronha – Qual é o risco de per-

der uma conta no banco? Nenhum. Tudo fica no sistema. As garantias estão nos backups.

**ETCO – Decidiu-se pela digitalização para acelerar o julgamento?**

Noronha – No julgamento online, meu voto aparece na tela de todos os meus pares. Eles vêem o relatório e o voto sem o risco de perder uma palavra. Então, isso dá transparência, todo mundo sabe o que está acontecendo. O colega está lendo o voto e eu estou acompanhando. Posso consultar na hora em que ele está apresentando o voto sem precisar pedir vistas.

**ETCO – As decisões serão mais rápidas? Aumentará a produtividade?**

Noronha – Tribunal não é fábrica. O tribunal tem uma função constitucional importantíssima, que é a prestação jurisdicional. Temos de criar técnicas de julgamento que propiciem celeridade, sem, no entanto, prejudicar a segurança jurídica ou o valor da justiça. Nem sempre o juiz que julga mais é o melhor. Nosso papel é julgar e julgar bem. Em alguns momentos, celeridade e qualidade se chocam. Nesses casos, eu prefiro optar pela qualidade. O processo vai gastar um espaço de tempo. Só não pode ser tão longo como no Brasil e em outros países do mundo.

**ETCO – A arbitragem pode contribuir para reduzir o acúmulo de processos nos tribunais e, por consequência, reduzir o tempo de tramitação?**

Noronha – Sou um grande incentivador da arbitragem. Eu não acredito que um juiz esteja apto para todos os tipos de demandas, em especial aquelas mais complexas. Há demandas que necessitam de conhecimento técnico específico, e a arbitragem pode fazer isso muito bem. O mundo econômico vive da arbitragem. ★



# O Fisco na era digital

Depois da NF-e, da escrituração contábil digital, agora as empresas se preparam para o Sped fiscal, parte do programa de modernização da Receita Federal  
Por Sandra Balbi

**E**mpresas de todo o país se preparam para a terceira fase do projeto que pretende pôr fim à papelada na emissão de notas e na escrituração contábil e fiscal, substituindo essas obrigações por arquivos digitais – o Sistema Público de Escrituração Digital da Receita Federal, ou Sped (leia quadro abaixo). Até o dia 30 de setembro, cerca de 28 mil contribuintes do ICMS e do IPI terão de encaminhar os arquivos da Escrituração Fiscal Digital (EFD) à Receita com os dados de janeiro a agosto deste ano. A lista das empresas obrigadas a fazer a declaração digital foi definida pelas

secretarias estaduais da Fazenda junto com a Receita Federal.

No Estado de São Paulo, foram escolhidas 620 empresas (indústrias e atacado). “São as maiores e mais importantes em termos de arrecadação do ICMS”, diz João Marcos Winand, líder do projeto Sped na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Uma delas é a TAM, a principal empresa de aviação do país. “A TAM está bastante adiantada no atendimento das novas obrigações instituídas neste ano pelos Fiscos estaduais e federal. A implementação de instrumentos de controle e procedimentos que inibem exposições fiscais coloca a companhia numa condição de vanguarda”, diz Euzébio Angelotti Neto, diretor de Controladoria da empresa.

O primeiro passo para a implantação do Sped, que pretende modernizar e integrar o Fisco federal, o estadual e o municipal, ocorreu com a implantação, em 2007, da

## O QUE É O SPED

O Sistema Público de Escrituração Digital da Receita Federal (Sped) é o novo sistema de fiscalização do governo e tem por objetivo integrar a atuação do Fisco nas três esferas de governo – municipal, estadual e federal – e uniformizar o processo de coleta de dados contábeis e fiscais.

Com sua implantação, a partir deste ano, os contribuintes deixam de repassar em papel as informações a cada um dos fiscos. Eles passam a enviá-las por sistema digital on-line. Os arquivos comporão uma base

de dados única e compartilhada pelo fisco e órgãos autorizados. O Governo Federal, os Estados e as instituições poderão acessar diretamente o sistema para obter as informações desejadas.

### ESTRUTURA DO PROJETO

O Sped é composto de três grandes subprojetos: a Escrituração Contábil Digital (ECD), a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e – Ambiente Nacional).

### SPED CONTÁBIL (ECD)

É a escrituração contábil eletrônica dos seguintes livros:

- Livro Diário e seus auxiliares, se houver;
- Livro Razão e seus auxiliares, se houver;
- Livro Balancetes Diários, balanços e fichas de lançamentos comprobatórias dos assentamentos neles transcritos. Por meio de seu sistema de contabilidade, a empresa gera um arquivo digital no formato especificado no anexo à Instrução Normativa RFB nº 787/07, disponível no site da Receita Federal, no menu Legislação.

### SPED FISCAL (EFD)

É a Escrituração Fiscal Digital (EFD)



Itamar Aguiar / Palácio Piratini

Ricardo Englert, secretário da Fazenda do RS: aumento da agilidade

Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). No fim de junho deste ano, foi implantada a segunda etapa do projeto, o Sped Contábil. Foram entregues à Receita Federal 43.705 arquivos de 7.154 contribuintes – cerca de 90% das empresas obrigadas a iniciar neste ano a Escrituração Contábil

para os contribuintes de ICMS e de IPI. Esse arquivo deverá ser assinado digitalmente e transmitido, pela internet, ao ambiente Sped. Ela unificará informações fiscais de todos os contribuintes e substituirá as seguintes obrigações de escrituração:

- Livros de Entrada e Saída
- Apuração do ICMS e IPI
- Livro Registro de Inventário
- Síntegra
- IN86 (Instrução Normativa nº 86/2001) da Secretaria da Receita Federal, que exige das empresas que mantenham os arquivos digitais e os sistemas de processamento eletrônico disponíveis por dez anos.

Fontes: Receita Federal, Sefaz-SP, Sefaz-RS e Sebrae-SP

Digital (ECD), com as informações do ano-calendário 2008.

As principais consequências do novo sistema, na opinião do secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, Ricardo Englert, são o aumento da agilidade e o da disponibilidade das informações contábeis e fiscais, necessárias à fiscalização. “Isso permite maior controle e gera mais espontaneidade no pagamento correto dos impostos, aumenta a justiça fiscal e diminui a sonegação”, acrescenta.

A mudança no padrão de escrituração e emissão de notas fiscais exigiu um esforço tanto do Fisco como das empresas participantes do projeto. “A Sefaz-RS, em parceria com a Companhia Estadual de Processamento de Dados (Procergs), investiu fortemente na primeira fase, a da Nota Fiscal Eletrônica, por meio da compra de servidores e demais equipamentos para disponibilização da infra-estrutura necessária para os serviços de comunicação e arquivamento das informações das NF-es autorizadas”, informou Englert. Para receber a EFD, segundo ele, será utilizada basicamente a mesma estrutura de recepção e armazenamento já existente para a NF-e. A EFD está centralizada na Receita Federal, mas o mesmo arquivo digital vai também para as secretarias estaduais da Fazenda.

A Sefaz-SP precisou modernizar a legislação para poder tratar arquivos com assinatura digital como documento, simplificar as obrigações acessórias (declarações) e investir em tecnologia, segundo Winand. “O novo serviço exige que a secretaria ofereça sites acessíveis 24 horas por dia e um ambiente correspondente ao do Sped Nacional para receber os arquivos digitais das empresas”, diz. Em compensação,

“a secretaria está aproveitando as novas tecnologias para ter acesso mais rápido às informações e, com isso, reduzir fraudes e aumentar a arrecadação”, acrescenta.

Já as empresas, segundo Winand, precisaram colocar em ordem seu banco de dados, pois as regras para a emissão de NF-e, escrituração contábil e fiscal digital são mais rigorosas, para garantir que os arquivos cheguem ao Fisco com qualidade. “Elas têm melhorado seus sistemas internos, treinado pessoal, além de ter buscado mão de obra diferenciada.”

O desafio é grande. “Se a NF-e representou um enorme salto tecnológico, o Sped requer perfeita integração entre os sistemas existentes, além de contínua qualificação da base de dados, num ambiente em que a legislação é bastante complexa e, em relação à estadual, não uniforme”, diz Josefino Borges, Gerente de Tributos Indiretos da Souza Cruz. Ele ressalta que, dependendo da arquitetura de sistemas e da complexidade das operações envolvidas, os esforços das empresas serão demandados em diferentes níveis. Nesse momento, o principal objetivo é garantir a entrega do Sped fiscal até 30 de setembro.

“Superada a fase inicial, os esforços serão direcionados para garantir a entrega mensal, etapa essa que já está sendo objeto de preocupação. Objetivando garantir o sucesso do projeto, parte dos Estados tem estabelecido prazos realistas, entre 15 e 20 dias após o encerramento do mês, portanto, dentro da expectativa para um período necessário de estabilização desse novo ambiente. Contudo, outros Estados estabeleceram prazos muito enxutos, como, por exemplo, antes do dia 10 do mês subsequente.” ★



# Cresce o mercado informal

Índice da Economia Subterrânea apurado pela FGV mostra aumento de 27% entre dezembro de 2007 e dezembro de 2008

A economia subterrânea, que é composta do conjunto de atividades não declaradas ao governo e que visam evitar os custos decorrentes do cumprimento das normas legais, cresceu 27,1% entre dezembro de 2007 e dezembro de 2008. É o que revelou o Índice da Economia Subterrânea, apurado pelo Instituto Brasileiro de Economia (Ibre), da Fundação Getúlio Vargas, sob encomenda do ETCO. Foi o mais forte avanço em um período de dezembro a dezembro da série histórica do índice, que é trimestral e foi iniciada em 2003. Para calcular o índice, foi utilizado o método econométrico chamado de Mimic (Múltiplas Causas e Múltiplos Indicadores), desenvolvido por Jöreskog e Goldberger (1975).

Entre setembro e dezembro de 2008, durante o agravamento da crise econômica, a alta na economia subterrânea foi de 9,5%. Em relação ao PIB brasileiro, que encolheu 3,6% nesse mesmo período, a economia subterrânea teve crescimento de 13,6% a mais. Segundo o economista Fernando de Holanda Barbosa Filho, coordenador da pesquisa, a crise pegou em cheio a economia formal, mas,

pelo menos até dezembro, não a subterrânea. Isso porque a crise foi fundamentalmente financeira e, com isso, reduziu o acesso ao crédito das empresas formais. Como as empresas informais não usam crédito, elas não sentiram o impacto da crise.

Além disso, em função da crise, algumas empresas formais optaram por adiar o pagamento de impostos por questão de sobrevivência. Ou seja, mais um fator que colaborou para o aumento da informalidade. Esse é um incentivo perverso existente na lógica empresarial. De fato, de acordo com o levantamento feito pelo Ibre/FGV, a carga tributária foi o principal componente de incentivo

**Entre setembro e dezembro de 2008, durante o agravamento da crise econômica, a economia subterrânea cresceu 9,5%**



José Cruz/ABR

à economia subterrânea, registrando uma contribuição de 55% no cálculo do crescimento da mesma.

“O índice mostra claramente que a redução da carga tributária poderia ser uma das medidas para diminuir a economia subterrânea. Temos usado esses dados para argumentar tanto com as autoridades estaduais quanto com as federais sobre a necessidade de não aumentar mais a carga tributária e, se possível, reduzi-la. E um dos elementos fundamentais para isso é o combate à sonegação, porque, na medida em que todos paguem, é possível que todos paguem menos”, afirmou o presidente executivo do ETCO, André Montoro. Além da carga tributária, os outros fatores analisados na pesquisa, como atividade econômica (medida pelo nível de emprego), exportação, percepção de corrupção, também colaboraram para a alta no índice. O último fator também foi um im-



Vendedores ambulantes na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, durante a festa em comemoração dos 49 anos da capital federal

portante responsável pelo aumento desse segmento da economia no último trimestre de 2008. Segundo os dados do Ibre/FGV, a percepção da corrupção foi responsável por 31,5% desse aumento.

Segundo Barbosa Filho, a arrecadação alta continua sendo um estímulo à informalidade e à sonegação. De acordo com ele, ao observar a série histórica, é possível perceber que o indicador da economia subterrânea (informal) caminha “lado a lado” com o avanço da economia formal. “Podemos ver que, quanto maior a atividade e maior o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto), a economia subterrânea também cresce junto. (...) As duas economias (formal e subterrânea) crescem em paralelo. Uma alimenta a outra. A renda ganha na economia formal é gasta na economia subterrânea, e vice-versa”, disse, ao explicar que as

elevações do PIB também indicam um crescimento na circulação de moeda no país.

O fato de a crise internacional não ter abalado o avanço da “economia subterrânea” no ano passado também chamou a atenção dos pesquisadores. O pesquisador do Ibre/FGV Samuel Pessoa explicou que o recuo na oferta de crédito foi uma das consequências mais prejudiciais

**A carga tributária foi o principal incentivo à economia subterrânea, contribuindo com 55% no cálculo do índice**

da crise global dentro da economia formal, no último trimestre do ano passado. “Mas quase não afetou a economia subterrânea, porque essa não usa crédito. Podemos dizer que a crise pegou em cheio a economia formal, mas não afetou a economia subterrânea”, concluiu.

O Índice da Economia Subterrânea no Brasil foi objeto de um seminário internacional realizado em março de 2008, no Rio de Janeiro, que contou com a participação dos especialistas Vito Tanzi, ex-Banco Mundial, e Friedrich Schneider, economista austríaco, professor e autor de um profundo estudo sobre o tema. Um dos principais objetivos do estudo, estimação e publicação desse índice é fornecer informações para a elaboração de políticas públicas. Com base nos resultados, a redução da carga tributária se mostrará cada vez mais essencial para a diminuição efetiva da economia subterrânea. ★



# São Paulo reforça o combate à sonegação

A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo estima em 3 bilhões de reais a arrecadação extra com a substituição tributária  
Por Sandra Balbi

**S**em aumentar alíquotas ou a carga tributária dos bons contribuintes, o governo paulista conseguiu colocar 10,7 bilhões de reais extras nos cofres no ano passado, totalizando uma receita de 90,05 bilhões de reais. A maior parte dos recursos veio da arrecadação do ICMS, que cresceu 21% em relação a 2007, totalizando 78,1 bilhões de reais. “Para ampliar a arrecadação e atender às necessidades de investimentos do Estado, não é mais possível aumentar alíquotas nem criar outros impostos. Temos de buscar a eficiência tributária, cobrando de quem não está pagando”, diz Mauro Ricardo, secretário da Fazenda do Estado de São Paulo.

Os resultados dessa estratégia são visíveis: cerca de 30% da arrecadação extra de 2008 veio da substituição tributária do ICMS. “Embora seja difícil isolar todas as variáveis que impulsionaram a arrecadação, acreditamos que mais

de 3 bilhões de reais foram obtidos devido à substituição tributária”, diz Guilherme Rodrigues Silva, coordenador adjunto da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

No sistema de substituição tributária, o imposto de toda a cadeia produtiva é recolhido somente em uma fase do processo produtivo, com o objetivo de reduzir a sonegação. Dessa forma, a indústria ou o atacadista recolhem todo o ICMS que seria pago nas etapas seguintes de comercialização até a venda ao consumidor final. Ao concentrar a arrecadação, fica mais fácil a fiscalização do recolhimento do tributo, evitando a concorrência desleal que algumas empresas praticam, quando

**Os que reclamam são os que antes sonegavam e agora não podem mais fazê-lo. O novo modelo desmontou o esquema de sonegação em que o atacadista vendia sem nota fiscal ao varejista e este repetia o procedimento com o consumidor final**

não recolhem adequadamente o imposto. “Quem ganha é o empresário honesto e a população. Quem perde é o sonegador”, afirma o secretário Mauro Ricardo.

“Em qualquer setor em que existam concentração em algum elo da cadeia, seja na produção, seja na distribuição, e venda pulverizada no varejo, a substituição tributária é um excelente instrumento, pois a fiscalização em milhares de pontos de venda no Estado é praticamente impossível”, diz o professor André Montoro, presidente executivo do ETCO. Montoro lembra que “o ETCO sempre entendeu que a substituição tributária nesses setores é um excelente instrumento de combate à sonegação”.

A substituição tributária, prevista na Constituição de 1988, vinha sendo implementada apenas nos setores muito concentrados, como o de derivados de petróleo e o de bebidas alcoólicas frias, segundo Guilherme Rodrigues Silva. Em 2007, foi aprovada a Lei Estadual nº 12.681, que regulou a substituição tributária do ICMS em São Paulo e incluiu 11 setores produtivos nesse regime. Neste ano, uma nova legislação agregou mais dez setores, totalizando, assim, 500 produtos submetidos ao recolhimento do ICMS na fonte geradora da mercadoria. Para isso, o fabricante calculará o imposto de



Ciete Silveiro/Governo do Estado de SP

Mauro Ricardo, secretário da Fazenda do Estado de São Paulo: “Quem ganha é o empresário honesto e a população”

acordo com um preço ao consumidor final estimado pela Secretaria da Fazenda de São Paulo, com base no cálculo da Margem de Valor Agregado (MVA). “Trabalhamos com um preço médio, pesquisado pela Fipe e pela FGV. Essa pesquisa é contratada pela indústria e pelo comércio, que entregam os dados à Fazenda. Com base nela, estabelecemos uma margem e estimamos o preço final”, observa o secretário. Essa metodologia, contudo, tem gerado críticas de empresários.

“Os que reclamam são os que antes sonogavam e agora não podem mais fazê-lo”, afirma Guilherme Rodrigues Silva. Ele nega que, para fugir da substituição tributária, muitos atacadistas estejam mudando para outros Estados, como tem sido divulgado na mídia. “Apenas dois grandes atacadistas do setor de autopeças fecharam as portas”, diz. De acordo com Silva, o que aconteceu é que a nova forma de

cobrança do imposto desmontou o esquema de sonogação em que o atacadista vendia sem nota fiscal ao varejista e este repetia o procedimento com o consumidor final. “Esse atacadista perdeu faturamento, pois agora, quando compra da indústria, o ICMS já

**Com os acordos com outros Estados, além de combater a sonogação e a concorrência desleal, pode-se avançar na uniformização da legislação do ICMS e na simplificação da cobrança. É um passo importante para acabar com a guerra fiscal**

vem embutido no preço. Quem abastece o mercado informal ficou com um negócio inviável.”

Mas não é só o sonogador quem reclama. Setores da indústria vêm discutindo com a Fazenda alguns ajustes no modelo de substituição tributária. Representantes da construção civil, liderados pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), encaminharam em março um documento à Secretaria.

“Estamos propondo apenas nove MVAs (Margem de Valor Agregado) para os itens produzidos na cadeia da construção, o que deve facilitar a própria fiscalização por parte do Estado”, explicou José Carlos de Oliveira Lima, diretor do Departamento da Indústria da Construção (Deconcic).

Segundo Oliveira Lima, o documento foi formalizado na presença de dezenas de entidades da cadeia da construção, que também subscrevem a proposta. “É um modelo



## Substituição Tributária

que atende à indústria e não afeta a arrecadação, porque mantém a mediana de 36% para as mais de 120 MVAs adotadas no regime de substituição tributária para o setor”, acrescenta Oliveira Lima.

A questão das margens usadas para o cálculo do imposto antecipado também mobiliza empresas do varejo. No início de julho, a substituição tributária foi contestada na Justiça por grandes redes varejistas do Estado, como Pão de Açúcar e Wal-Mart. Eles questionaram o item da legislação que impede o varejo de ter restituição do ICMS pago a mais quando as margens usadas para o cálculo do imposto antecipado dão origem a um valor maior que o preço efetivo na venda ao consumidor.

Algumas concessionárias de veículos também questionaram o assunto na Justiça, e a Associação Brasileira de Distribuidores Volkswagen (Assobrav) entrou com uma ação pedindo o direito de restituição do ICMS. Indústrias do setor de informática também buscaram o Judiciário. Elas pedem um prazo maior para a entrada da substituição tributária de ICMS sobre os produtos que fabricam.



Daniel Wainstein

Guilherme Rodrigues Silva, coordenador adjunto da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

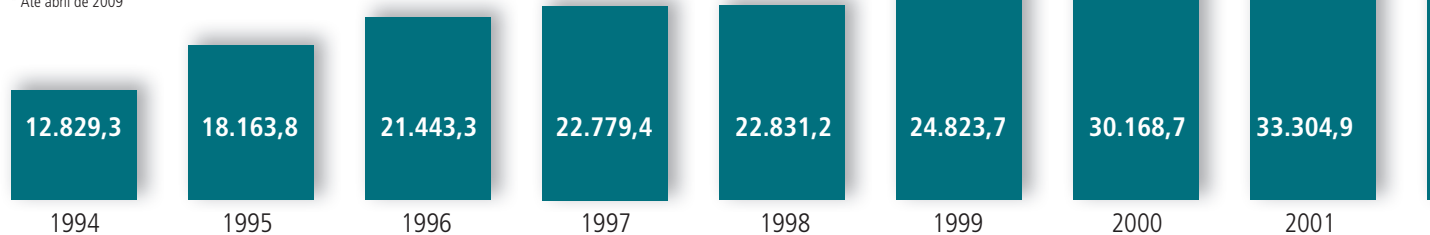
A adoção do regime de substituição tributária em operações interestaduais depende de acordo específico celebrado pelos Estados interessados. Até agora, são dez os Estados que têm protocolos firmados com São Paulo: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Ceará, Alagoas, Pernambuco, Bahia e Minas Gerais. Por esses acordos, os fabricantes de São Paulo que enviarem mercadorias para aqueles Estados, ou vice-versa, recolherão antecipadamente o ICMS em benefício do Estado receptor da mercadoria, respeitada a sua legislação tributária.

Por exemplo: uma empresa situada no Estado do Paraná, ao remeter mercadorias sujeitas à substituição tributária para São Paulo, deverá observar as disposições da legislação paulista, no que se refere à alíquota, à base de cálculo, à margem de valor agregado e às demais normas aplicáveis ao recolhimento do ICMS da substituição tributária. Com os acordos com outros Estados, além de combater a sonegação e a concorrência desleal, pode-se avançar na uniformização da legislação do ICMS e na simplificação da cobrança. “É também um passo importante para

## DE VENTO EM POPA

Evolução da arrecadação de ICMS de São Paulo - em R\$ milhões

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo  
\* Até abril de 2009



acabar com a guerra fiscal entre os Estados”, afirma Silva.

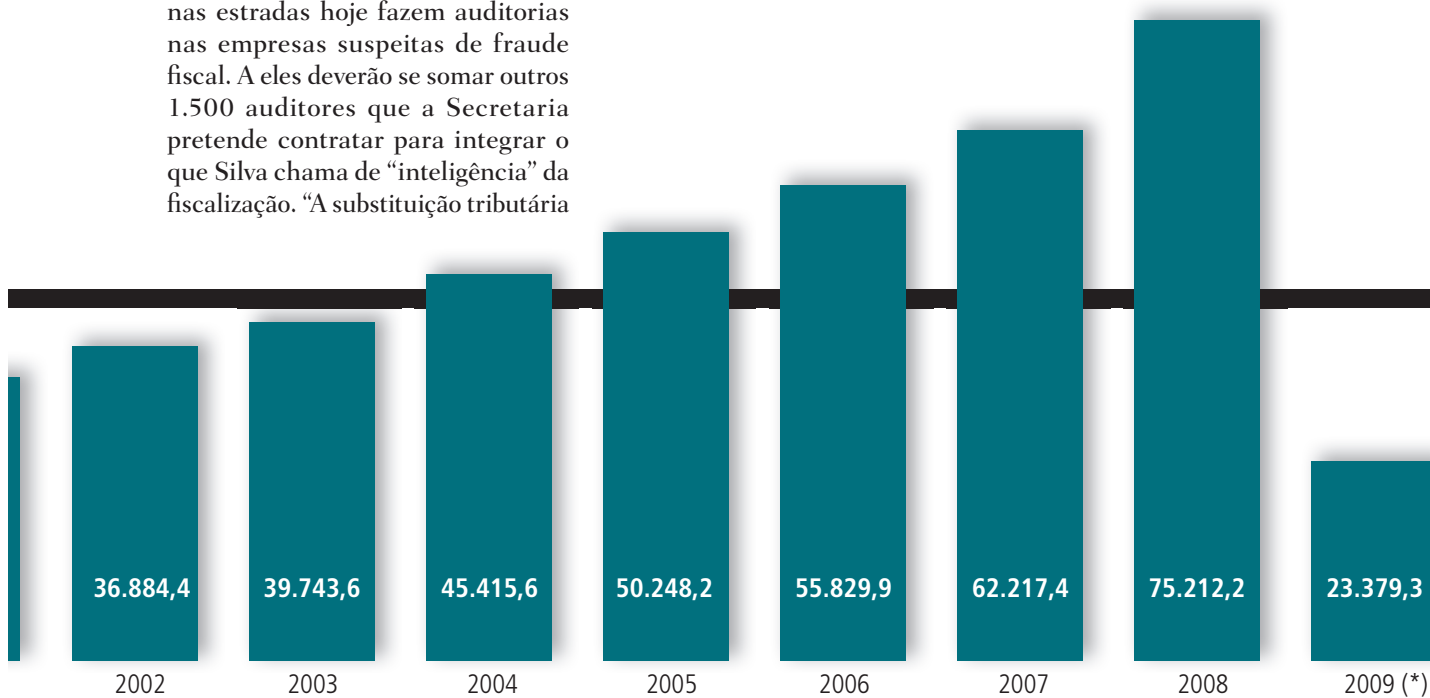
Outro resultado dos acordos entre os governos estaduais é desestimular a sonegação. Atualmente, os grandes contribuintes enviam ao Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), por meio eletrônico, todas as notas fiscais emitidas, com a origem e o destino das mercadorias. Ao acessar o sistema e cruzar com os dados da Secretaria Estadual da Fazenda, é possível saber se o imposto foi recolhido. “Temos uma fiscalização eletrônica permanente”, diz Silva. Graças a esses recursos, ele diz que há mais de dez anos a Secretaria desistiu da fiscalização de fronteiras. “É anacrônica. Com a fiscalização eletrônica, a arrecadação continuou crescendo e melhoramos a fiscalização nas empresas”, conta. Os 3 mil auditores fiscais da Secretaria que antes ficavam conferindo notas fiscais nas estradas hoje fazem auditorias nas empresas suspeitas de fraude fiscal. A eles deverão se somar outros 1.500 auditores que a Secretaria pretende contratar para integrar o que Silva chama de “inteligência” da fiscalização. “A substituição tributária

**Para ampliar a arrecadação e atender às necessidades de investimentos do Estado, não é mais possível aumentar alíquotas nem criar outros impostos. Temos de buscar a eficiência tributária**

diminui a burocracia no controle da sonegação pela Sefaz e a concorrência desleal”, observa o secretário Mauro Ricardo. “É um ganha-ganha para o Estado aplicar em saúde, educação e atender a outras necessidades da população.”

Os dois elementos combinados – a substituição tributária e a “in-

teligência” da fiscalização – estão resultando em mais autuações. Em 2008, 20.914 empresas foram autuadas no Estado, totalizando multas no valor de 15,5 bilhões de reais. Mas só multar não resolve, se a cobrança é lenta e a multa vai sendo corroída pelo tempo e pela burocracia. O julgamento dos autos de infração chegava a demorar seis anos, no passado. Agora, em 20 meses o Tribunal de Impostos e Taxas, vinculado à Coordenadoria de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda, julga os processos administrativos tributários e os encaminha ao Ministério Público, onde a empresa sonegadora irá responder a processo por crime contra a ordem tributária, e terá seus bens penhorados. Atualmente, estão em tramitação no Tribunal de Impostos e Taxas 18 mil processos administrativos, que totalizam 30 bilhões de reais. ★





# Estudo inédito no Brasil joga luz sobre a economia subterrânea

Livro traz os argumentos dos maiores especialistas do mundo no assunto, abordados originalmente em um seminário realizado pelo ETCO  
Por Oscar Pilagallo

**P**roblema que aflige cada vez mais as sociedades contemporâneas, a economia subterrânea ou informal é um fenômeno antigo: tem a idade do Estado, que por sua vez nasceu junto com a necessidade de tributação. Driblar os impostos é a razão de ser da economia informal, embora não seja sua única causa.

O mal é tão antigo quanto relativamente pouco estudado. Basta dizer que só na década de 70 o assunto entrou para valer na agenda de governos e acadêmicos, em resposta ao aumento do peso dos impostos, das burocracias e da corrupção. No Brasil, onde a carga fiscal está em mais de um terço do Produto Interno Bruto (PIB), o problema é grave. Há quem estime o peso da economia subterrânea em 40% do PIB.

É oportuno, pois, o lançamento do

livro *Economia Subterrânea*, em que os maiores especialistas do mundo no assunto esgrimem argumentos, abordados originalmente em um seminário realizado pelo ETCO no ano passado no Rio de Janeiro.

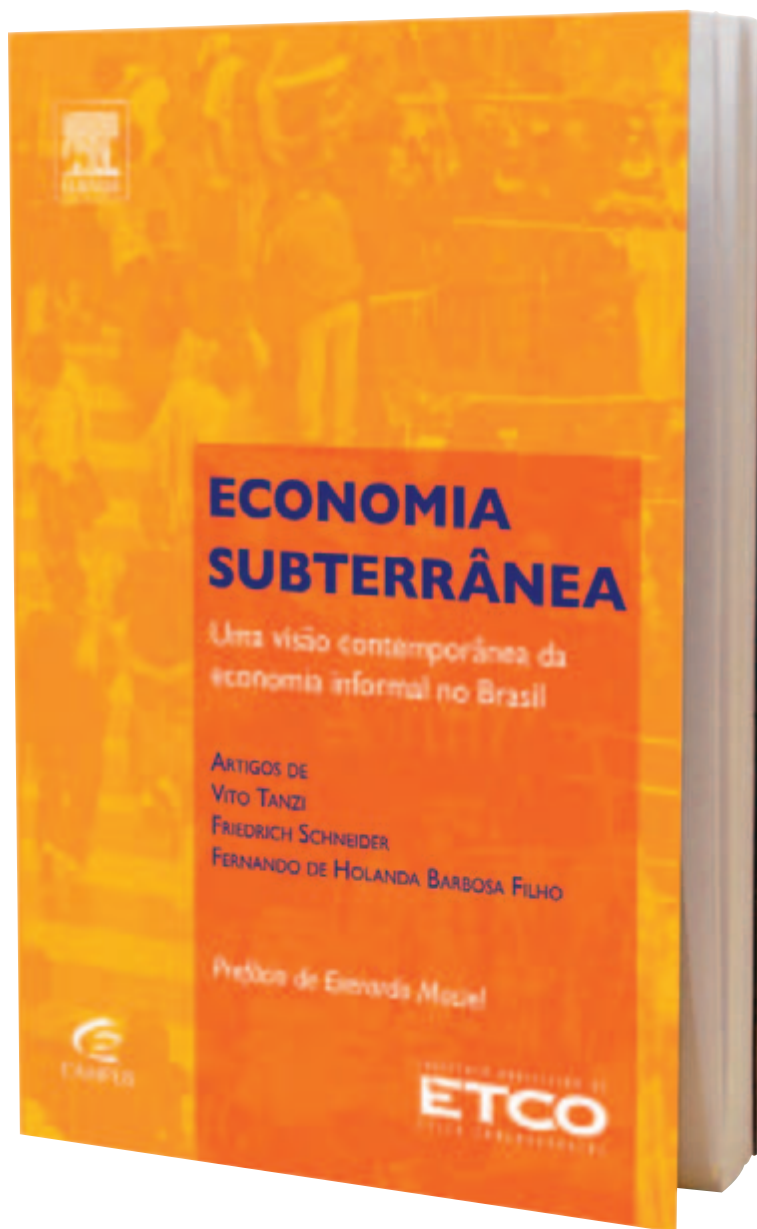
A economia subterrânea é terreno minado. Por sua própria natureza, é refratária a medições. Seu tamanho é motivo de dúvida e polêmica. O economista italiano Vito Tanzi, que nos anos 80 desenvolveu um método para avaliar a economia informal, levanta uma sobrelha de dúvida quando ouve alguém estimar a informalidade no Brasil em 40%. Para ele, boa parte da economia subterrânea é captada pelas contas oficiais. “Não fosse assim, poderíamos dizer que o Brasil é 40% mais rico do que realmente é”, diz. E o corolário: nesse caso, a carga fiscal (calculada como porcentagem do PIB) não poderia ser considerada alta. O ponto é claro: o desconhecimento da economia subterrânea pode distorcer a interpretação dos dados macroeconômicos e levar a políticas públicas equivocadas.

Para Tanzi, a informalidade provoca uma “tremenda deformação no mercado”. O resultado é um desequilíbrio entre as empresas que pagam impostos e as que não

pagam. Esse aspecto foi abordado na apresentação de André Franco Montoro Filho. “Desvios de conduta – como a sonegação, a informalidade, o contrabando, a falsificação, a adulteração e a pirataria – geram graves desequilíbrios de concorrência, que poluem o ambiente dos negócios, afastam importantes investimentos e, em consequência, reduzem o ritmo de crescimento econômico potencial do país”, afirma o presidente executivo do ETCO.

As incertezas sobre a economia subterrânea começam na própria definição. Há uma definição abrangente: seriam todas as atividades econômicas não registradas que contribuem para o PIB. Mas, para o economista austríaco Friederich Schneider, da Universidade Johannes Kepler, o ideal seria trabalhar com uma definição mais precisa: seriam a produção e o serviço deliberadamente ocultados.

Schneider realizou um estudo sobre a informalidade em 21 países da América Latina, em que identifica uma boa e uma má notícia para o Brasil. A má: a economia subterrânea é excessivamente elevada para os padrões mundiais. A boa: está caindo em relação ao PIB. Entre os latinos, porém, a informalidade



no Brasil está na média. Dos 21 países, o mais informal é a Bolívia, onde dois terços da economia são de economia subterrânea. No outro extremo, o Chile, com um quinto. O Brasil, com pouco mais de 40%, fica no meio. (Embora a proporção tenha sido contestada por Tanzi, ela é útil por permitir a comparação com outros países, já que todos foram avaliados pelo mesmo critério.)

Ao comentar a pesquisa de Schneider no prefácio, Everardo Maciel, secretário da Receita Federal

no governo de Fernando Henrique Cardoso, observou que a “elevação da carga tributária somente pode ser entendida como fator indutor da evasão fiscal e, eventualmente, da economia subterrânea quando resulta de aumento de alíquota nominal ou base de cálculo – o que qualifico como pressão fiscal”. E conclui: “Não raro o aumento da carga tributária, antes de ser causa, é efeito da diminuição da economia subterrânea”.

Desde quando a informalidade está caindo no Brasil? Desde 2005,

diz Schneider. Na realidade, a partir do Plano Real a economia subterrânea descreveu movimentos opostos. Entre 1995 e 2004, sua participação no PIB subiu de 20,71% para 42,60%. De lá para cá, vem caindo (em 2007 havia recuado para 40,23%). A curva descendente é explicada pelo crescimento da economia formal.

Dependendo do método utilizado, o resultado pode variar. Estudo mostrado pelo economista Fernando de Holanda Barbosa Filho, do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, identifica um aumento de 10% da economia informal entre 2003 e 2006. O economista usou o método Mimic, sigla em inglês para Múltiplas Causas e Múltiplos Indicadores, que capta os fatores que mais afetam a economia subterrânea, embora não a dimensionem.

O estudo mostrou que quanto maior o nível de atividade, maior a economia subterrânea, já que essa é complementar à economia formal. No Brasil, a informalidade subiu quase 11% em termos absolutos entre 2003 e 2007, e caiu 5% em termos relativos, porque a economia como um todo cresceu 17% no período.

É uma queda pequena a partir de um patamar elevado. Os trabalhos reunidos em *Economia Subterrânea*, em que pesem as visões diferentes, convergem para a conclusão de que, sem um conhecimento mais profundo da informalidade, suas causas não serão adequadamente atacadas, e ela não regressará de forma substancial, em prejuízo da concorrência. ★



# Quem é o cliente do contrabando

Uma pesquisa encomendada pela Câmara Setorial de Fumo revela o perfil do consumidor das marcas de cigarros que entram ilegalmente no país



SXC.HU

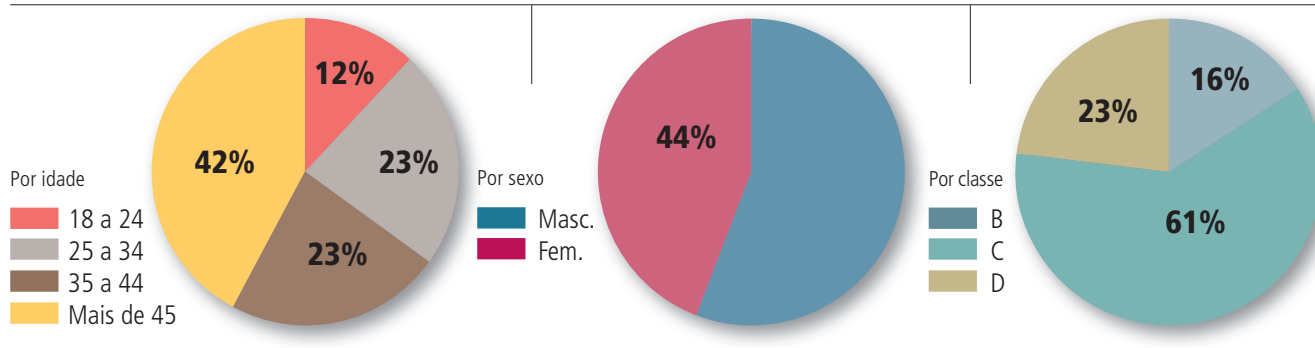
Uma pesquisa realizada com 1.221 consumidores habituais de marcas de cigarro contrabandeadas, em sete capitais brasileiras e no interior de São Paulo, constatou que a grande maioria – 85% dos entrevistados – fuma essas marcas por causa do preço baixo, além da facilidade de comprá-las no mercado. A pesquisa foi encomendada pela Câmara Setorial de Fumo do ETCO ao IDS Marketing Intelligence com o objetivo de conhecer o perfil desses consumidores. As entrevistas foram realizadas em janeiro deste ano em Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, Belo Horizonte, Campo Grande, Recife e Belém.

Os dados levantados mostram que 55% dos que fumam cigarros contrabandeados têm mais de 40 anos. Porém, também chama a atenção o fato de que 24% dos fumantes têm entre 18 e 29 anos, o que demonstra a aceitação social também dessa faixa etária em relação a essas marcas. Quanto à classe de renda, a pesquisa mostra que 84% dos consumidores desses produtos pertencem às classes C e D.

Os cigarros que entram ilegalmente no país, fabricados no Paraguai, são vendidos no mercado brasileiro por preços que variam entre 1 real e 1,50 real o maço, ou seja, menos da metade do preço das marcas ofertadas legalmente. Com uma carga tributária de mais

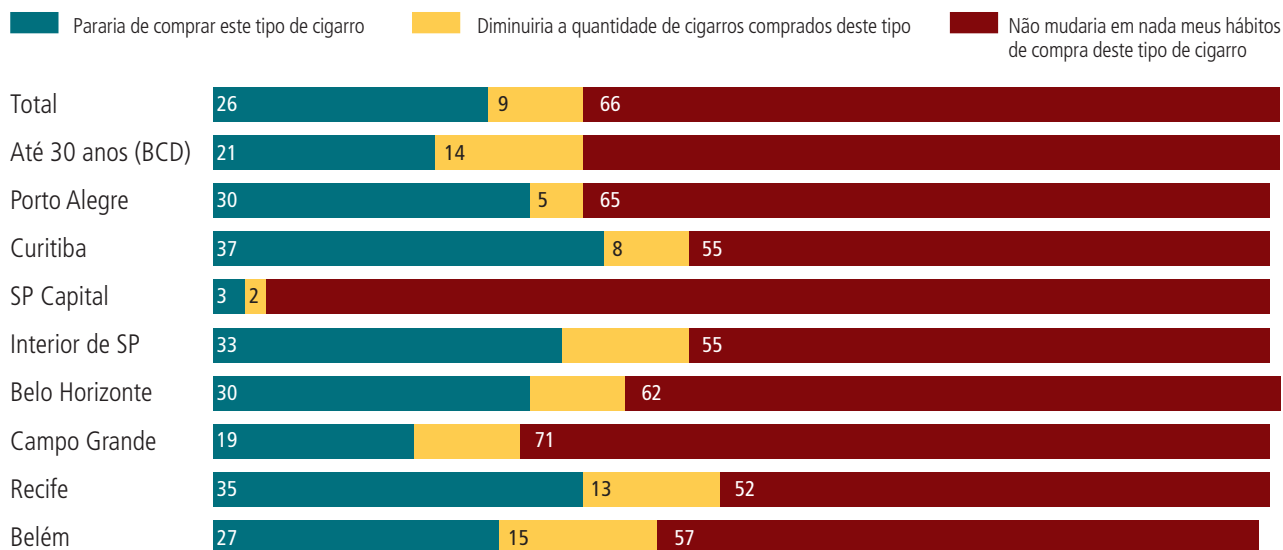
## NA TEIA DA ILEGALIDADE

Perfil do consumidor de cigarros contrabandeados



## ILEGALIDADE NÃO INCOMODA

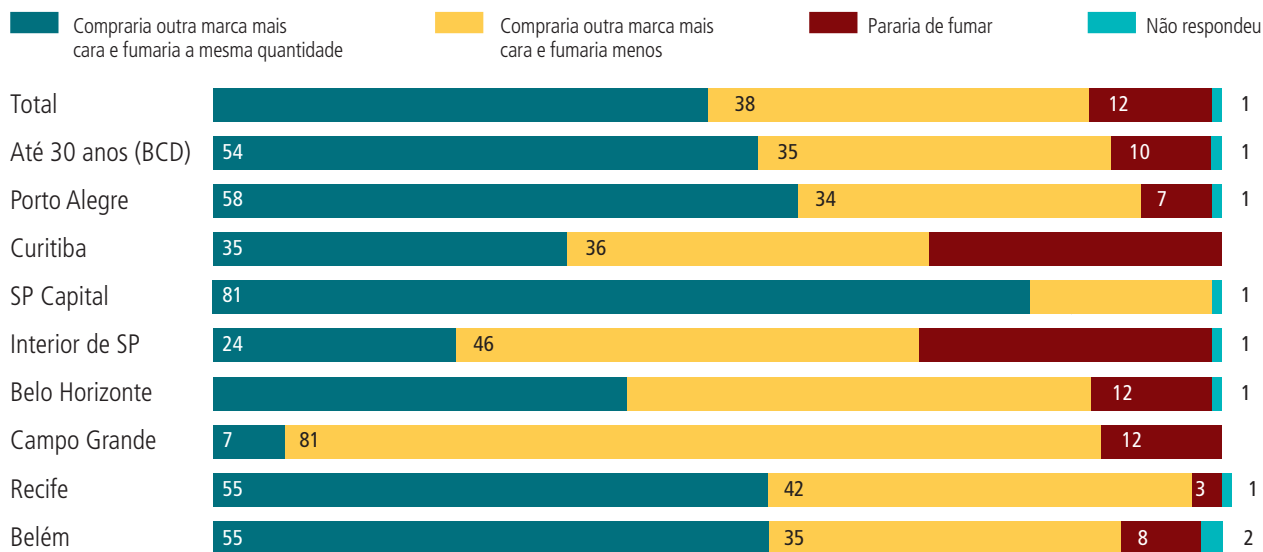
O que faria se a marca habitual não pagasse impostos e financiasse o crime organizado - 1221 entrevistas\* - Valores em %



\*OS ENTREVISTADOS PODIAM APONTAR MÚLTIPLOS FATORES

## O EFEITO DE MAIOR REPRESSÃO AO CONTRABANDO

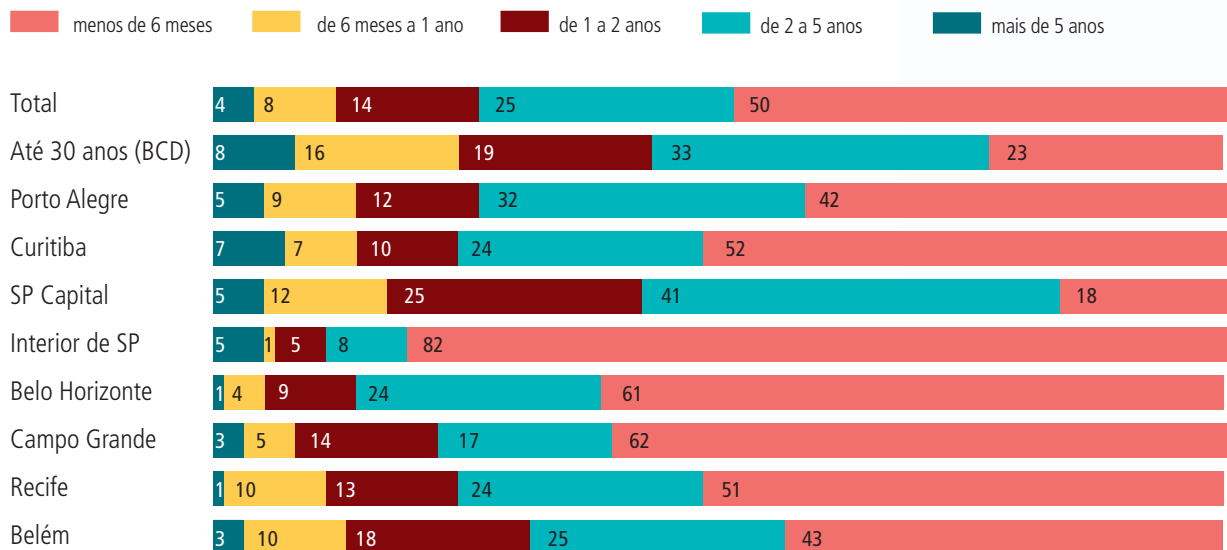
O que faria se não encontrasse a marca habitual ou de mesmo preço - 1221 entrevistas\* - Valores em %



\*OS ENTREVISTADOS PODIAM APONTAR MÚLTIPLOS FATORES

## TEMPO NA MARCA HABITUAL

O total das entrevistas é de 1.221\* - Valores em %



\*OS ENTREVISTADOS PODIAM APONTAR MÚLTIPLOS FATORES

de 60% sobre o preço ao consumidor, os produtores formais brasileiros não têm como competir diante das marcas contrabandeadas. No Paraguai, os impostos correspondem a apenas 10% do valor do maço. Lá são produzidos mais de 40 bilhões de cigarros por ano, sendo que estimativas de mercado mostram que cerca de 50% são contrabandeados para o Brasil todo ano.

“A pesquisa comprova algo que nós temos enfatizado não só no caso dos cigarros, mas também no de outros produtos: que o grande atrativo da ilegalidade é o preço mais baixo, viabilizado pelo não pagamento de

**“A pesquisa comprova algo que nós temos enfatizado: que o grande atrativo da ilegalidade é o preço mais baixo, viabilizado pelo não pagamento de impostos”**

André Montoro,  
presidente executivo do ETCO

impostos”, diz o professor André Montoro, presidente executivo do ETCO. Montoro destaca que, na pesquisa sobre economia subterrânea realizada pela Fundação Getúlio Vargas para o ETCO (leia reportagem nesta edição), também se constatou que a carga tributária elevada é o maior incentivador da informalidade.

Em outros setores, como o de softwares e DVDs, campanhas educativas têm conseguido sensibilizar os consumidores e reduzir a pirataria. No caso dos cigarros, entretanto, há a necessidade de ações enérgicas por parte do governo. A maior parte dos consumidores ouvidos (77%) reconhece que a condição de ilegalidade das marcas que compram é o que justifica seu preço mais barato. Mas poucos se preocupam com as implicações de seu ato. A pesquisa constatou que 66% dos entrevistados não mudariam seus hábitos de consumo se soubessem que sua marca habitual (contrabandeadas) não paga impostos e financia o crime organizado. Daí a necessidade de o governo combater o contrabando através da repressão e de negociações bilaterais com o Paraguai.

Um dado da pesquisa evidencia mais um prejuízo gerado pelo contrabando, dessa vez às políticas públicas de saúde: 50% dos consumidores ouvidos disseram que parariam de fumar ou fumariam menos





SXC.HU

caso não encontrassem mais sua marca contrabandeada habitual nem outras com preço semelhante.

Já há também indícios de fidelização às marcas contrabandeadas: 75% dos entrevistados as consomem há mais de dois anos e 50% há mais de cinco anos. Alguns começaram a fumar comprando o produto do contrabando, mas muitos migraram do cigarro produzido pelas pagadoras de impostos para o cigarro ilegal. Tal migração foi estimulada pelos aumentos constantes de preços no setor, em consequência dos aumentos de impostos incidentes sobre o produto.

A facilidade de encontrar o produto foi apontada por 18% dos consumidores, na média, como um dos motivos da migração. Mas em algumas cidades esse índice é maior: chega a 48% em Campo Grande, 30% em Belo Horizonte e 27% em São Paulo. Os locais onde os consumidores mais costumam comprar a marca contrabandeada habitual são os camelôs/comércio ambulante (51%) e os bares (31%).

## A pesquisa mostra que 55% dos que fumam cigarros contrabandeados têm mais de 40 anos, porém chama a atenção o fato de que 24% têm entre 18 e 29 anos

O problema do contrabando de cigarros não diz respeito apenas aos fabricantes locais, vítimas dessa concorrência desleal, mas a toda a sociedade e às autoridades. Os dados da pesquisa demonstram que o contrabando, além dos prejuízos gerados para a arrecadação de impostos e para a geração de empregos no Brasil, atrapalha as políticas públicas de não incentivo ao consumo de cigarros. ★

## MOTIVADORES DE COMPRA

Principais motivadores para compra de marcas contrabandeadas - em %

Razões	Total	Até 30 anos (BCD)	Porto Alegre	Curitiba	São Paulo (Capital)	São Paulo (Interior)	Belo Horizonte	Campo	Recife	Belém
Preço	85	80	87	86	93	77	85	96	97	64
Lugar	15	15	3	8	3	5	30	46	37	10
Camelô	15	12	1	4	35	4	13	6	23	15
Qualidade	13	16	6	11	3	13	21	17	18	18
Quantidade de nicotina	9	8	1	8	3	3	26	7	11	14
Produto importado	3	4	-	3	5	1	3	5	3	4
Outras razões	32	38	20	33	10	46	33	35	44	43
Quantidade de pesquisas	1.221	308	149	157	150	154	149	151	154	157

# É preciso fiscalizar e punir

A sonegação na distribuição de etanol desequilibra o setor e o país perde 1 bilhão de reais em impostos por ano



Alisio Vaz, vice-presidente executivo do SINDICOM: "A impunidade tem sido a regra"

Divulgação

As vendas de etanol hidratado cresceram 42% no ano passado e, até maio deste ano, já acumulavam uma expansão de 25%. O sucesso dos veículos bi-combustíveis explica a explosão do etanol no mercado. Neste ano, até o mês de junho, 88,3% dos automóveis e veículos comerciais leves novos licenciados no país eram flex fuel, segundo dados da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos (Anfavea). No ano passado, esses veículos representaram 87,2% dos licenciamentos.

Apesar dos avanços da tecnologia automotiva e da competitividade de preço do etanol em relação à gasolina, fatores que fizeram deslanchar suas vendas, os distribuidores de combustíveis não têm o que comemorar. "Há um desequilíbrio no setor que vem se agravando ano a ano: a sonegação fiscal por parte de distribuidoras de fachada, que usam 'laranjas' para registrar a empresa na Agência Nacional do Petróleo, ganham dinheiro e depois somem do mercado", diz Alisio Vaz, vice-presidente executivo do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes (Sindicom).

A ação dessas empresas é facilitada pela regra tributária do mercado de etanol, que é diferente da regra para

a gasolina e para o diesel. A gasolina já sai da refinaria com todos os impostos federais e estaduais cobrados, pelo sistema de substituição tributária. Já as usinas de etanol só recolhem a sua parte dos tributos, e os distribuidores devem recolher o restante. Mas nem sempre isso ocorre. "O país perde 1 bilhão de reais em impostos por ano, devido à sonegação no mercado de etanol", afirma Vaz. Desse total que vaza dos cofres públicos, 400 milhões de reais são referentes a impostos federais e 600 milhões a impostos estaduais.

O setor privado também perde com as práticas ilegais de mercado. As distribuidoras organizadas, que cumprem suas obrigações com o Fisco, deixam de faturar 3,5 bilhões de reais por ano com os descaminhos do etanol hidratado. "Alguns distribuidores sem compromisso ético com o mercado de combustíveis compram diretamente das usinas, não pagam impostos e, assim, conseguem vender mais barato", acrescenta Vaz. O diferencial de preço chega a 0,20 real por litro, num produto que, em São Paulo, custa entre 1,15 real e 1,20 real.

O resultado da concorrência desleal é visível nas estatísticas do Sindicom. As empresas filiadas à entidade detêm entre 75% e 80% do mercado de diesel e gasolina. Mas no etanol sua fatia é de 50% apenas. Além dos distribuidores que, segundo Vaz, atuam como atravessadores, o setor também sofre a concorrência da venda direta das usinas para os postos. "A venda direta das usinas para os postos é proibida por lei. Apenas as distribuidoras podem abastecer os postos", acrescenta Vaz.

O mercado paralelo também usa de subterfúgios para driblar o Fisco. São os "passeios" de combustível. Por exemplo: se uma usina paulista vender etanol para uma empresa da Bahia, o comprador pagará 7% de ICMS, enquanto no Estado de São Paulo a alíquota é 12%. "O produto nem sai de São Paulo, só a nota fiscal que registra o trânsito da mercadoria viaja", diz Vaz. Outra estratégia dos sonegadores é comprar o etanol como se ele fosse usado para diferentes fins, como pela indústria de cosméticos, que tem uma alíquota de ICMS menor. Criatividade não falta. O que falta, segundo Vaz, é punição. "O setor entende que tem de fiscalizar e punir

os sonegadores. Infelizmente, a impunidade tem sido a regra na distribuição de combustíveis”, diz ele.

Existem cerca de 150 empresas distribuidoras de combustíveis operando no país. Quantas sonegam, ninguém sabe. “Mas as sonegadas são conhecidas”, afirma Vaz. E essas empresas alimentam a corrupção e o crime organizado. “Ninguém se estabelece e ganha dinheiro nesse mercado paralelo sem proteção”, lembra o vice-presidente do Sindicom.

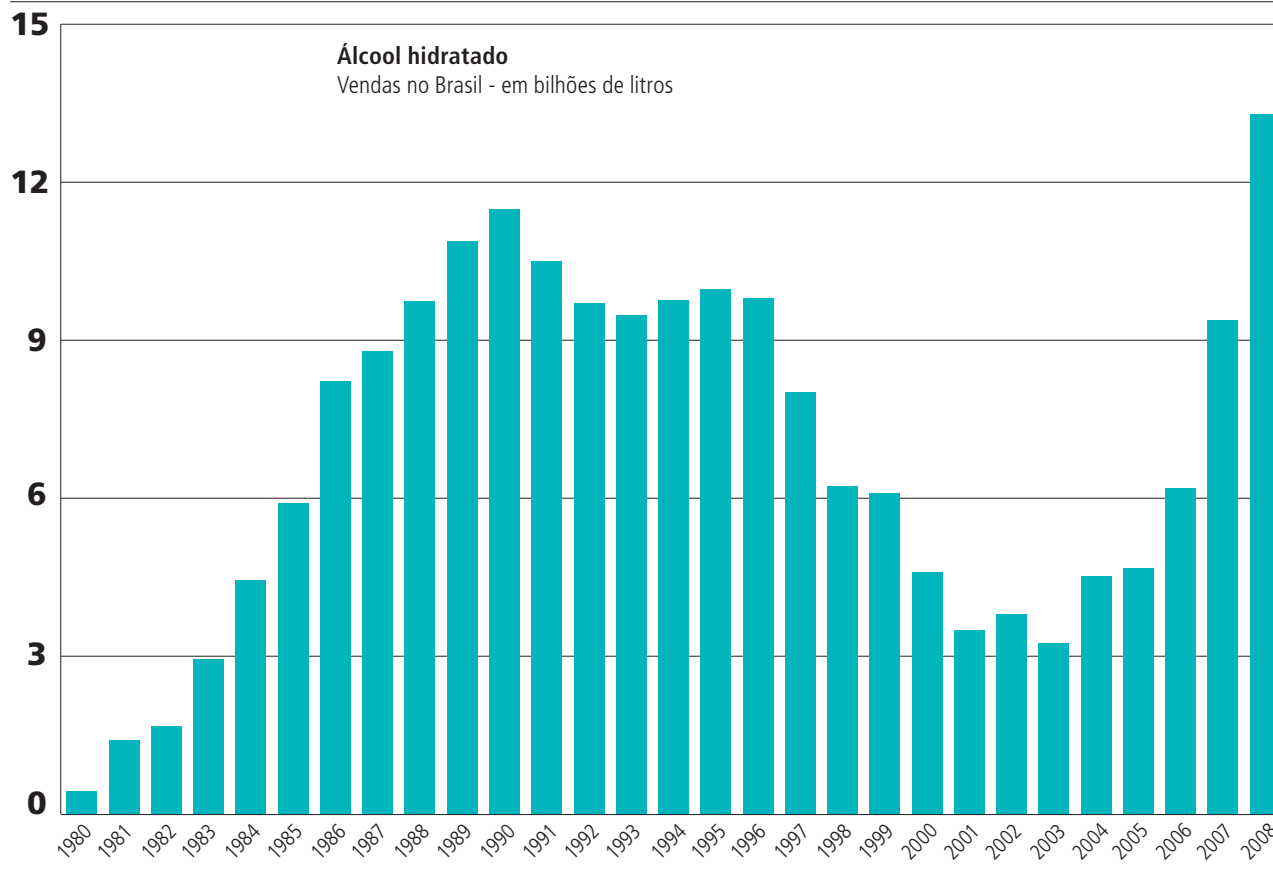
Para ajudar o trabalho dos auditores fiscais no combate à sonegação no setor, o ETCO está colaborando para o desenvolvimento de ferramentas para extrair do banco de dados da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) as informações sobre a venda de etanol. Nessas notas consta para quem a usina vendeu, e os auditores têm condições de conferir o destino da mercadoria e o pagamento dos impostos.

O Sindicom defende a idéia de que a cobrança de tributos sobre o etanol seja concentrada nas usinas, como ocorre no caso da gasolina e do diesel, pelo modelo de substituição tributária. “A usina tem ativos, investimentos, há uma perda potencial para o usineiro se ele se envolver com a sonegação”, observa Vaz. O Sindicom também quer que o produtor de etanol fique mais subordinado às normas e às penalidades da Agência Nacional do Petróleo (ANP). “Enquadrar o etanol nas normas da agência reguladora permitiria a realização de uma política energética mais integrada na ANP”, acrescenta Vaz.

Nessa luta contra as práticas desleais de mercado, o Sindicom tem buscado o apoio da União da Indústria da Cana de Açúcar (Unica), entidade que representa os usineiros. “Há um esforço por parte da Unica para ter um mercado mais organizado. Temos trabalhado juntos para reverter o quadro atual no setor de etanol”, conclui Vaz. ★

## A EXPLOSÃO DO ETANOL

Vendas do álcool hidratado cresceram 42% no ano passado no país



Fonte: Sindicom



# Rastreamento tem teste piloto

## A OPERAÇÃO DO SISTEMA

Veja quais as responsabilidades de cada elo da cadeia produtiva



### INDÚSTRIA

A indústria será responsável pela impressão do Identificador Único de Medicamento (IUM) tanto nas embalagens secundárias de seus medicamentos (cartuchos) quanto em caixas de embarque e/ou pallets (códigos pai-filho). O código conterá as seguintes informações, a princípio enviadas para um banco de dados privado e, depois, para um banco de dados central:

- código do produto (EAN/GTIN 13);
- número do lote;
- data de validade.
- número randômico



### DEPÓSITO

Caso a indústria possua depósito próprio, porém registrado com CNPJ diferente, teremos uma movimentação do produto anterior ao faturamento, cujo registro deverá constar no banco de dados. Situação semelhante ocorre quando a empresa conta com um operador logístico terceirizado. Nesse caso, informações adicionais devem ser enviadas para o banco de dados central. São elas:

- data de recebimento das caixas de embarque ou pallets, devidamente identificados com código IUM;
- transportador.



### DISTRIBUIDOR

A partir do recebimento das mercadorias, o distribuidor se encarregará de transmitir outras informações, referentes às transações comerciais, para o banco de dados central:

- data de chegada dos medicamentos;
- nome da farmácia ou drogaria destinatária.

Indústrias associadas ao ETCO e varejistas fazem simulação do novo sistema com o objetivo de refletir o mais próximo possível o que vai acontecer no modelo real

Ao longo dos últimos meses, conforme previsto no Protocolo de Cooperação Técnica, de 18 de dezembro de 2008 – que visa a realização de um projeto piloto do Sistema de Rastreamento e Autenticidade de Medicamentos –, integrantes da Câmara de Medicamentos do ETCO, com o acompanhamento de técnicos da Anvisa, vêm trabalhando intensamente na busca de soluções viáveis e eficientes. O objetivo é preparar o setor privado e fornecer subsídios à agência reguladora para o atendimento às exigências da Lei 11.903/2009, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 14/1/2009, que criou o Sistema Nacional de Controle de Medicamento. A lei prevê, a partir de 14/1/2010, o rastreamento de todos os tipos de medicamentos existentes no país, da produção à venda ao consumidor final, incluindo dispensação e prescrição médica, odontológica e veterinária. O controle será feito por meio de tecnologias de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados. Para isso, cada produto terá de apresentar um código único de identificação.

A primeira etapa do projeto piloto consistiu em um programa de imersão da Câmara de Medicamentos do ETCO, cujo objetivo foi levantar e mapear as necessidades e as expectativas de seus parceiros, incluindo indústrias, distribuidores e varejo. Na segunda fase, realizou-se um teste piloto em sete indústrias associadas ao Instituto (Aché, Bayer Shering, Eurofarma, Mantecorp, Nycomed, Pfizer e Sanofi Aventis), em



#### PONTO DE VENDA

Os varejistas terão de encaminhar as informações a seguir para o banco de dados central:

- dados referentes à compra das mercadorias;
- dados de venda para o consumidor final

#### FISCALIZAÇÃO

O Sistema de Rastreamento e Autenticidade de Medicamentos garantirá aos agentes fiscalizadores acesso ao percurso de todos os medicamentos, da produção até a chegada aos pontos de venda.



Imagens: Arquivo ETCO

**Com a implantação total do sistema, em qualquer parte da cadeia farmacêutica será possível constatar se o medicamento é genuíno ou não. O consumidor também será beneficiado, já que terá condições de verificar a autenticidade do medicamento adquirido**

distribuidores e em varejistas. O principal objetivo do teste piloto foi verificar o processo de impressão do código de identificação nas embalagens secundárias e a leitura e a transmissão dos dados gerados por todos os elos da cadeia do setor farmacêutico. Por questões operacionais foi utilizado um pequeno volume de medicamentos, mas suficiente para a avaliação do processo, para sugestões de mudanças e aperfeiçoamento. Os dados coletados por informações fornecidas pelas indústrias, pelos distribuidores e por

pontos de venda foram alocados em um data center com o objetivo de refletir o mais próximo possível o que vai acontecer no modelo real.

O novo sistema, que pretende inibir e fiscalizar práticas antiéticas de concorrência, permitirá aos agentes de fiscalização verificar a origem e a autenticidade de cada medicamento. Assim, roubos de carga, desvios de produtos, acidentes ou incidentes durante o transporte poderão ser detectados. Com a implantação total do sistema, em qualquer parte da cadeia far-

## OS 10 PASSOS

Acompanhe as etapas do teste piloto do sistema de rastreamento



### Passo 1- **APLICAÇÃO**

Aplicação na embalagem secundária do produto (cartucho), a partir de um banco de dados da empresa, mas com especificações exigidas pela agência reguladora, de um Identificador Único de Medicamentos (IUM). Essa aplicação será feita no formato de um código de barras bidimensional

(data matriz ECC 200). A ação deverá representar a última operação industrial na linha de embalagens, de forma a minimizar perdas de cartuchos já identificados. Um software específico de gerenciamento do equipamento de impressão deverá assegurar a confiabilidade de transferência dos IUMs a ser impressos. O procedimento visa a impedir que o mesmo IUM seja impresso mais de uma vez.

### Passo 2- **LEITURA**

Após a aplicação do IUM, será realizada a leitura do código impresso na embalagem secundária. Se a impressão não apresentar boa qualidade, o cartucho deverá ser separado do lote. É importante que haja a reconciliação das leituras entre o IUM selecionado no banco de dados da empresa, o impresso e o lido.

### Passo 3- **ACONDICIONAMENTO**

Após a leitura do código, os cartuchos deverão ser acondicionados em caixas de embarque e identificados com etiquetas "pai-filho". As informações codificadas

nos cartuchos, além de constar no banco de dados da própria empresa, serão armazenadas em um banco de dados público.



### Passo 4- **ARMAZENAGEM E LIBERAÇÃO**

Durante o teste, cada cartucho será considerado uma unidade singular, e não mais uma unidade indistinta dentro de um lote, o que visa a facilitar a localização dos produtos – desde a indústria até o varejo, passando pelos canais de distribuição. Como garantia de controle de qualidade, o

produto somente poderá ser liberado para comercialização após a reconciliação dos IUMs envolvidos. Isto é, o IUM selecionado no banco de dados, o impresso e o lido. A partir de então, o medicamento se tornará rastreável.



### Passo 5- **FATURAMENTO**

Os distribuidores e os varejistas emitirão pedidos de compra especiais para a indústria. Esta última, dentro do processo de faturamento normal, executará a operação de venda. Durante o processo de separação do produto a ser vendido, os IUMs envolvidos serão eletronicamente capturados. Após a ativação dos IUMs



## O novo sistema, que pretende inibir e fiscalizar práticas antiéticas de concorrência, permitirá verificar a origem e a autenticidade de cada medicamento

macêutica será possível constatar se o medicamento é genuíno ou não. O consumidor também será beneficiado, já que terá condições de verificar a autenticidade do medicamento adquirido. A Lei 11.903/2009 prevê ainda que o sistema terá de ser completamente implementado no prazo de três anos. Ao final desse período, o controle de medicamentos no Brasil deverá atingir níveis de excelência, garantindo, além de rastreabilidade, um monitoramento eficaz sobre o uso e a prescrição de medicamentos. ★

nos bancos de dados privado e público, a localização do cartucho no estoque será reconhecida. Para a indústria que conta com operadores de logística, haverá uma movimentação de CNPJ anterior ao faturamento. Também serão incluídas no sistema informações necessárias sobre os clientes da indústria, as notas de venda emitidas e as transportadoras contratadas.



### Passo 6 – TRANSPORTE

A indústria terá de registrar nos bancos de dados privado e público mudanças eventuais de transportadora ou de consolidação de cargas.

### Passo 7- RECEBIMENTO

O sistema permitirá aos distribuidores e aos varejistas a leitura dos IUMs impressos nos cartuchos e nas etiquetas

“pai-filho” das caixas de embarque. Os distribuidores e os varejistas terão de informar as indústrias sobre os IUMs recebidos. O departamento responsável pelo faturamento receberá um arquivo específico e fará a reconciliação entre os dados constantes do faturamento (enviado-recebido).

### Passo 8 – CUSTÓDIA

Distribuidores e varejistas deverão atualizar as informações de seus bancos de dados e, em seguida, transmiti-las ao banco de dados público. Uma vez confirmada a custódia do produto por essas empresas, a indústria será responsável pela rastreabilidade de seu produto. Se, num determinado prazo,

distribuidores ou varejistas não atualizarem o banco de dados público, o sistema emitirá um alerta de não conformidade para todos os elos da cadeia farmacêutica.



### Passo 9 – SIMULAÇÕES

No teste piloto, serão realizadas simulações, prevendo, por exemplo, a devolução de produtos, a fim de mostrar a “logística reversa”, entre outras. Nessas situações excepcionais, informações existentes no banco de dados público poderão ser alteradas, e o sistema também

permitirá que as indústrias recebam um alerta a respeito das irregularidades.



### Passo 10 – RELATÓRIO FINAL

A partir dos resultados do teste piloto – que visa a auxiliar a Anvisa na escolha do melhor e mais eficiente modelo de Sistema de Rastreamento e Autenticidade de Medicamentos –, o ETCO enviará um relatório final à agência reguladora, com a convicção de que esse trabalho beneficiará a todos

os envolvidos no processo: governo, empresários e consumidor final.

# Propriedade Intelectual no foco do Congresso?

Pesquisa com 100 parlamentares, entre deputados e senadores, mostra que 97% deles acham que a proteção à propriedade intelectual é pouco discutida entre seus pares

A questão da propriedade intelectual é uma das grandes preocupações da Câmara de Tecnologia do ETCO e tem sido objeto de intenso debate no âmbito empresarial em todo o país. Uma das principais ações do momento é a Coalizão Brasil Intelectual – Uma Agenda Positiva, que reúne entidades como a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e a U.S. Chamber, com a proposta de mobilizar os diversos segmentos da sociedade brasileira em torno da importância da defesa da propriedade intelectual na criação de um ambiente favorável à pesquisa e à inovação que possa acelerar o desenvolvimento do país.

No dia 17 de junho passado, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado realizou uma audiência pública para debater o tema Propriedade Intelectual e Inovação. Durante o evento, representantes da Coalizão Brasil Intelectual apresentaram os resultados de um estudo feito pelo Ibope, em 2008, sobre a percepção dos parlamentares em relação à proteção da propriedade intelectual. Segundo a pesquisa, intitulada A Propriedade Intelectual no Congresso Nacional, que ouviu 100 parlamentares, entre deputados e senadores, 97% deles acham que o assunto é pouco discutido entre seus pares, e 62% afirmam que é dever de deputados e senadores debater sua importância e as novas propostas. O estudo mostra ainda que 54% dos parlamentares “têm muito interesse a respeito”, 40% “têm algum interesse” e 6% “não têm interesse nenhum”.

Outro dado apontado no levantamento foi a preocu-



pação dos deputados federais e dos senadores com a contrafação e a falsificação: para 92% dos congressistas, a falta de proteção da propriedade intelectual gera perdas, como a não arrecadação de impostos. Segundo os congressistas, o entendimento mais profundo sobre a propriedade intelectual, inclusive com um debate maior sobre a legislação vigente, permitiria sua participação mais ativa e mais responsável na discussão de assuntos que impactam o tema. É importante ressaltar que vários estudos e análises de diversos setores sempre apontaram a propriedade intelectual como fator estratégico para atrair investimentos ou atividades de pesquisa de empresas no Brasil. Uma das formas de medir a taxa de inovação de um país é pelo número de patentes que detém. De acordo com o relatório de 2004 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a posição do Brasil no ranking de patentes era 28º lugar nos Estados Unidos, 29º na Europa e 30º no Japão.



Durante a audiência pública, especialistas em pesquisa, ciência e tecnologia que participaram do evento alertaram para a necessidade de melhorar a legislação brasileira sobre a propriedade intelectual, para garantir maior proteção aos direitos. A advogada e livre-docente em Direito Internacional pela Universidade de São Paulo (USP) Maristela Basso explicou que a propriedade intelectual é um dos assuntos mais importantes da atualidade, com conceito definido internacionalmente, com base em regras estipuladas pela Organização Mundial do Comércio (OMC). No Brasil, segundo explicou, ainda há muito a fazer, principalmente porque a legislação sobre o assunto é dividida em duas: uma sobre direitos autorais e outra sobre propriedade industrial, que “não conversam entre si”.

Desde 1994, o Brasil é signatário do acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (Trade Related Aspects of Intellectual Property Rights), que estabelece um pa-

drão de proteção mínima à propriedade intelectual, obrigando os países que o assinaram a revisar suas leis nacionais, de modo a adaptá-las a esse padrão. Em 1996, o Brasil aprovou a Lei de Propriedade Industrial, Lei nº 9.279/96, assegurando ao titular de direitos de propriedade industrial que terceiros não produzam, usem, vendam produtos ou prestem serviços que violem patentes, marcas, desenhos industriais ou segredos empresariais protegidos.

Ao proteger a propriedade intelectual e conferir valor ao conhecimento produzido, o Brasil amplia o mercado de trabalho de pesquisas científicas, diminuindo a emigração de cientistas brasileiros para outros países e estimulando a criação de empregos qualificados. Além disso, por meio do incentivo a essa prática, novas oportunidades de parcerias nacionais e internacionais são criadas, gerando desenvolvimento econômico e tornando a produção industrial brasileira melhor alinhada com o progresso científico e tecnológico. ★





Daniel Wainstein

## Dar o exemplo

Quando me perguntam de que forma a mídia pode contribuir para fomentar o comportamento ético nos cidadãos, minha resposta é uma só: tendo, a própria mídia, um comportamento rigorosamente ético. Não se trata de um jogo de palavras, mas algo que levamos muito a sério. Dito de outra forma, a lição começa em casa. Sempre. Quando se está consciente de que a ética é o pilar que sustenta todas as atividades de um grupo de comunicação, todo o resto vem em consequência.

No jornalismo, por exemplo. Somos formados para olhar o Brasil e o mundo com os olhos de quem respeita os valores éticos, e isso condiciona não somente a maneira como cobrimos os assuntos (com a correção, a isenção e o pluralismo possíveis), mas a própria escolha desses assuntos. Estamos atentos aos desvios, mas também aos bons exemplos. Os primeiros são denunciados, numa ação fiscalizadora que é essencial numa democracia; os segundos são realçados e servem de inspiração para os cidadãos. Para me restringir à TV Globo, em 2008, essa postura nos fez levar ao ar 144 reportagens sobre empreendedorismo. Ou seja, quase dia sim, dia não, algum telejornal da casa mostrou a importância da livre iniciativa, os meios para gerar riqueza para si e para o país, dentro da formalidade, e os entraves que devem ser superados nessa direção. Na outra ponta, a mesma TV Globo pôs no ar, também em 2008, 132 reportagens sobre pirataria, o que significa que o assunto foi tema de nossos telejornais com uma frequência igualmente alta.

O que enfatizo aqui é que, em ambos os casos, não se tratou de uma “campanha” previamente pensada e posta em pauta: o jornalismo não abraça causas, mas cobre fatos. Os dois temas foram cobertos com tal assiduidade porque são relevantes “em si”, na prática de um jornalismo que esteja fortemente ancorado nos valores éticos.

O mesmo acontece com a publicidade, que financia

as nossas atividades. É o relacionamento ético com nossos clientes, com regras claras e transparentes, que nos permite prestar a eles um serviço de alta relevância, a comunicação com seus clientes. O que nós oferecemos é o acesso a uma audiência farta. Mas um relacionamento comercial, ou a falta dele, tem influência zero, para o bem ou para o mal, no que produzimos, seja jornalismo, seja entretenimento. Ser consistente com esse princípio, por anos a fio, e sem exceções, é o que põe em marcha o ciclo virtuoso tão essencial a nossa atividade: qualidade e independência atraem audiência e publicidade, que nos permitem produzir com qualidade e independência.

Se apenas agir dentro da ética traz por si só benefícios à cidadania, por que nossas empresas atuam fortemente apoiando boas iniciativas externas e desenvolvendo ações próprias com esse objetivo? Novamente, porque agir assim é também um imperativo ético para um grupo de comunicação: dispor, por exemplo, de seus espaços publicitários não comercializados de forma produtiva para a coletividade é, acima de tudo, ser socialmente responsável. Por esse motivo, e para citar apenas uma de nossas muitas ações, em 2008, a TV Globo veiculou, gratuitamente, 697 mil inserções publicitárias de campanhas sociais próprias ou em parceria relativas a educação, saúde, justiça, respeito a leis e cidadania. Se pagas, tais inserções equivaleriam a um investimento de 488 milhões de reais.

O que é válido para nosso setor é válido para todos os outros, respeitadas as especificidades. Quando uma empresa age eticamente, o resultado natural não será outro senão positivo para a cidadania. É ética gerando ética. ★

---

\*João Roberto Marinho é vice-presidente das Organizações Globo, presidente do Conselho Editorial do grupo e membro do Conselho Consultivo do ETCO.

**A ética é uma fronteira.  
E como qualquer divisa  
tem que ser vigiada.**

A TODO instante você toma pequenas decisões. O que  
você faz, ou que deixa de fazer, acaba desenhando os limites  
da sua ética. Por mais que o mundo faça pressão  
para que você se comporte de determinada forma,  
a decisão final é sempre sua. Se para aproveitar um  
desconto você compra um produto que não recolheu impostos,  
você está penalizando empresas que geram empregos  
e a população mais carente, que depende de serviços  
públicos. Essa decisão só cabe a você.  
ETCO. É assim que a gente tem que ser.

[www.etc.org.br](http://www.etc.org.br)



INSTITUTO BRASILEIRO DE  
**ETCO**  
ÉTICA CONCORRENCIAL

INSTITUTO BRASILEIRO DE  
**ETCO**  
ÉTICA CONCORRENCIAL

Fundado em 2003, o Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP. Promove e apóia ações que evitem desequilíbrios concorrenciais causados por sonegação, informalidade, falsificação, contrabando, comércio ilegal e outros desvios de conduta, de modo a melhorar o ambiente de negócios e estimular o crescimento econômico. É objetivo do ETCO conscientizar a sociedade sobre os malefícios sociais de práticas não éticas e seus reflexos negativos para o crescimento do país. Adicionalmente, propor e apoiar iniciativas que estimulem o comportamento ético na economia. Compõem o ETCO seis câmaras setoriais, congregando empresas dos segmentos de tecnologia, medicamentos, combustíveis, fumo, cerveja e refrigerante.

Rua Viradouro, 63, cj. 61, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-110  
[www.etco.org.br](http://www.etco.org.br)